

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo
Helton Fonseca Bernardes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjcdcdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 1993/2018-PGJ, DE 14.6.2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4304/2017-PGJ, de 13.12.2017, na parte que concedeu a conversão de um terço das férias em abono pecuniário ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes, de forma que, onde consta: “Período de Conversão – 14 a 23.6.2018”, passe a constar: “Período de Conversão – 18 a 27.6.2018”.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2006/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 16 e 17.9.2017, a serem usufruídos nos dias 14 e 15.6.2018, nos termos dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1992/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar o 14º Promotor de Justiça de Dourados, Elcio Felix D’Angelo, para participar, como palestrante, no Painel Temático “Segurança e Defesa na Fronteira Oeste”, da Viagem de Estudos Estratégicos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no auditório da Unidade 2 da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no dia 15.6.2018, das 9h às 12h30min, em Dourados/MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1994/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 57ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Daniela Cristina Guiotti, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no dia 19.6.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1995/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 7ª Promotora de Justiça de Corumbá, Ludmila de Paula Castro Silva, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, nos dias 14 e 15.6.2018, e no período de 18 a 22.6.2018, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão e férias do titular, Promotor de Justiça Marcos Martins de Brito.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1996/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “h”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 4ª Zona Eleitoral, a partir de 30.6.2018, pelo período de 2 (dois) anos; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 1159/2017-PGJ, de 10.4.2017, que indicou a Promotora de Justiça Suzi Lucia Silvestre da Cruz D’Angelo.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1997/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os membros do Ministério Público Estadual abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as seguintes Zonas Eleitorais, em razão de ausência dos titulares, conforme o quadro a seguir:

ZE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	MOTIVO	TITULAR
18ª	João Linhares Júnior	14 e 15.6.2018	Férias	Juliano Albuquerque
		18 a 22.6.2018	Compensação	
33ª	Lenize Martins Lunardi Pedreira	5 e 6.7.2018	Férias	Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto
52ª	Clarissa Carlotto Torres	11 a 14.6.2018	Compensação	Magno Oliveira João

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2021/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “h”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Marcos André Sant’Ana Cardoso, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 12ª Zona Eleitoral, a partir de 14.6.2018, pelo período de 2 (dois) anos; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 3207/2017-PGJ, de 21.9.2017, que indicou o Promotor de Justiça Rodrigo Cintra Franco.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2009/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 1853/2018-PGJ, de 29.5.2018, publicada no DOMP nº 1746, de 4.6.2018, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá, referente ao mês de junho de 2018, de forma que, onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
13 (18h01min) a 20.6.2018 (7h59min)	5ª PJ	Luciano Bordignon Conte	99606-9203
20 (18h01min) a 27.6.2018 (7h59min)	1ª PJ	Viviane Zuffo Vargas Amaro	99606-9203

Passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
13 (18h01min) a 20.6.2018 (7h59min)	1ª PJ	Viviane Zuffo Vargas Amaro	99606-9203
20 (18h01min) a 27.6.2018 (7h59min)	5ª PJ	Luciano Bordignon Conte	99606-9203

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2002/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, pelo período de 6 (seis) meses, os trabalhos da Comissão Interna de Conservação de Energia, CICE, instituída por meio da Portaria nº 2257/2017-PGJ, de 11.7.2017, alterada pela Portaria nº 2602/2017-PGJ, de 8.8.2017.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1991/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais dos Contratos nºs 01/PGJ/2018 e 02/PGJ/2018, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Murilo Rolim Neto, Diretor da Secretaria de Administração; 1.1) Suplente – Nádia de Moura Mattos, Analista/Administração; 2) Fiscal – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Marlon Eduardo D’Andrea Santos, Chefe do Núcleo de Gestão de Notas Fiscais e Faturas (Processo PGJ/10/3557/2017).

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2003/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 15.6.2018, do cargo em comissão de Assessor de Procurador, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Juliana Martinez de Albuquerque, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2004/2018-PGJ, DE 14.6.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora Fabíola Márcia Shimabukuro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, área de atividade Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 48ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, para, com prejuízo de suas funções, prestar serviços na Assessoria Especial, no período de 20.6.2018 a 19.6.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2018.

7. Ordem do dia:**7.1. Matéria Administrativa:****7.1.1. Eleição do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público para complementar o biênio 2017/2018.**

Deliberação: por aclamação, eleitas como Secretária a Conselheira Mara Cristiane Crisóstomo Bravo, e como Secretária Substituta a Conselheira Jaceguara Dantas da Silva.

7.1.2. Julgamento de processo:**1. Processo nº PGJ/10/1979/2016**

Requerente: Marjorie Oliveira Zanchetta de Azambuja, Promotora de Justiça.

Assunto: Licença para elaboração de trabalho final do curso de “Mestrado em Garantismo, Direitos Fundamentais e Processo Judicial, oferecido pela Universidade de Girona/Espanha, em parceria com IDH, Instituto de Direito e História”, pelo prazo de 01 mês, a contar de 13 de agosto de 2018.

Relator Conselheiro Antonio Siufi Neto.

Deliberação: à unanimidade, votou pela concessão da licença para elaboração de trabalho final do curso de “Mestrado em Garantismo, Direitos Fundamentais e Processo Judicial, oferecido pela Universidade de Girona/Espanha, em parceria com o IDH, Instituto de Direito e História”, pelo prazo de 1(um) mês, a contar de 13 de agosto de 2018, nos termos do voto do Relator.

Processo incluído na pauta a pedido do Conselheiro Relator Edgar Roberto Lemos de Miranda:**2. Processo PGJ/10/1639/2016**

Requerentes: Pedro de Oliveira Magalhães, João Meneghini Girelli e Thalys Franklyn de Souza

Assunto: Licença para elaboração de trabalho final do curso de “Mestrado em Garantismo, Direitos Fundamentais e Processo Judicial, oferecido pela Universidade de Girona/Espanha, em parceria com IDH, Instituto de Direito e História”.

Deliberação: à unanimidade, votou pela concessão da licença pelo prazo de 1(um) mês, a ser usufruída no período de 6 de junho de 2018 à 6 de julho de 2018, com prejuízo das funções, aos Promotores de Justiça Pedro de Oliveira Magalhães e João Meneghini Girelli, e ao Promotor de Justiça Thalys Franklyn de Souza a partir de 6 de agosto de 2018, nos termos do voto do Relator.

7.2. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:**Processo incluído na pauta a pedido do Corregedor-Geral do MP, Marcos Antonio Martins Sottoriva detentor do voto-vista:****1. Inquérito Civil nº 25/2013**

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Blackdever Serviços Premium Ltda.

Assunto: Apurar eventuais irregularidades quanto à prática de “pirâmide financeira”.

Relatora Conselheira Jaceguara Dantas da Silva.

Voto-vista: Corregedor-Geral do MP, Marcos Antonio Martins Sottoriva.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE QUANTO À PRÁTICA DE “PIRÂMIDE FINANCEIRA” – AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA EM FACE DA BLACKDEVER SERVIÇOS PREMIUM LTDA VERSANDO SOBRE O MESMO OBJETO – AINDA NÃO PROLATADA SENTENÇA GENÉRICA – NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A COISA JULGADA ALCANÇARÁ OS CONSUMIDORES SUL MATO-GROSSENSES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA. Verifica-se que foi ajuizada Ação Civil Pública contra a empresa Blackdever Serviços Premium Ltda, abordando o mesmo objeto do presente inquérito, em trâmite na 10ª Vara da Cível de Uberlândia/MG sob o nº 0698864-64.2013.8.13.0702, proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme fls. 89/119.3. Sentença ainda não prolatada, não havendo o que se falar em coisa julgada. Inexistência de garantia aos direitos dos consumidores sul-mato-grossenses. Promoção de arquivamento não homologada.

Deliberação: à unanimidade, não homologação da promoção de arquivamento e a comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir com as investigações, nos termos do voto da Relatora com a concordância do voto-vista.

7.2.1. RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:**1. Inquérito Civil nº 53/2014**

1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Ponta Porã/MS

Assunto: Apurar a atuação dos órgãos municipais encarregados de fiscalizar e coibir a comercialização de leite ‘in natura’ e leite industrializado não inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal em estabelecimentos comerciais localizados no município de Ponta Porã.

EMENTA – INQUÉRITO CIVIL - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA-PORÃ/MS – DENÚNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE “IN NATURA” –POSSÍVEL LESÃO AO CONSUMIDOR - VISTORIAS REALIZADAS PERIODICAMENTE PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO COMÉRCIO – AUSÊNCIA DAS IRREGULARIDADES INVESTIGADAS – HOMOLOGAÇÃO. Constatou-se através das diligências encetadas nos autos, a regularidade das inspeções realizadas pelo Setor de Vigilância Sanitária, nos estabelecimentos comerciais do município de Ponta-Porã/MS, bem como, não foram encontrados expostos à venda, o leite “in natura”, demonstrando a ausência de irregularidades a serem perseguidas. Assim, ante a inexistência de indícios da prática de ato lesivo ao consumidor, deve ser homologado o arquivamento do presente feito.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

7.2.2. RELATOR-CONSELHEIRO BELMIREZ SOLES RIBEIRO:**1. Inquérito Civil nº 06.2017.00000911-3**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Milena Cristina da Silva

Assunto: Apurar a prática de improbidade administrativa de servidora pública municipal do SAMU de Nova Andradina/MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO SAMU DE NOVA ANDRADINA/MS - INEXISTÊNCIA DE DOLO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, a promoção de arquivamento merece ser homologada, uma vez que não restou efetivamente comprovado se houve o recebimento de algum valor pela servidora Milena Cristina da Silva. Cumpre salientar que para ocorresse a constatação da existência de ato de improbidade, seriam necessários indícios de irregularidades ou eventual ilicitude segundo os artigos 9º, 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa. No entanto, não ficou constatado pelos fatos apurados qualquer prova de intenção de ferir normas basilares da Administração Pública e, portanto, não há razões para o prosseguimento desses autos. Dessa forma, ante a inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, ou outra medida, resta esvaziada a justa causa que deu início às investigações. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2. Inquérito Civil nº 06.2017.00000926-8

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguar se os órgãos executivos de trânsito e rodoviário integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (DETRAN, DER e Secretarias Municipais integradas ao SNT) estão publicando anualmente na internet dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - AVERIGUAR SE OS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (DETRAN, DER E SECRETARIAS MUNICIPAIS INTEGRADAS AOS SNT) ESTAVAM PUBLICANDO ANUALMENTE NA INTERNET DADOS SOBRE A RECEITA ARRECADADA COM COBRANÇA DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS - PERDA DO OBJETO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, a promoção de arquivamento merece ser homologada. Denota-se, conforme consta nos autos as irregularidades inicialmente constatadas foram devidamente sanadas, portanto ausentes os fundamentos necessários para a continuidade das diligências ou instauração de ação judicial cabível. Desse modo, constatou-se que os órgãos de trânsito e rodoviários integrantes do Sistema Nacional de Trânsito regularizaram a situação inicialmente narrada, uma vez que todas as informações acerca da receita de arrecadação de multa e aplicação dos valores encontram-se publicadas na internet. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3. Inquérito Civil nº 06.2017.00001362-8

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Câmara Municipal de Camapuã

Assunto: Apurar eventuais práticas de nepotismo, consistentes na nomeação de familiares do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e do Presidente da Câmara Municipal, todos de Camapuã, para proverem cargos nos Poderes Executivo e Legislativo.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR EVENTUAIS PRÁTICAS DE NEPOTISMO - COMARCA DE CAMAPUÃ/MS - PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 17 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Compulsando os autos, denota-se que não há justa causa para o prosseguimento do presente feito em relação as servidoras Fabiane Tozzo Rocha, Vanda Luzia Andrade Lima e Juliana Lima Miranda, uma vez que Fabiane foi devidamente exonerada, a Vanda deixou o cargo e, Juliana teve seu contrato de estágio encerrado por decurso do prazo. Outrossim, cumpre salientar que foi instaurada a Ação Civil Pública registrada sob o nº 0900001-87.2018.8.12.0006 em desfavor de Almir de Oliveira Ávila Júnior, tendo em vista que foi constatada superveniente contratação deste para outro cargo. Desse modo, diante do acima exposto, vota-se pelo arquivamento parcial do feito, nos termos do artigo 26, parágrafo único, da Resolução nº 15/2007-PGJ.

Deliberação: à unanimidade, homologação parcial do arquivamento nos termos do voto do Relator.

4. Inquérito Civil nº 06.2017.00002321-5

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível dano ambiental por extração e queimada de árvores em terrenos urbanos, localizados no Bairro Mendes Mourão, no Município de Coxim/MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL POR EXTRAÇÃO E QUEIMADA DE ÁRVORES EM TERRENOS URBANOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MENDES MOURÃO, EM COXIM/MS - INEXISTÊNCIA DE DANO AMBIENTAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, a promoção de arquivamento merece ser homologada, uma vez que as irregularidades inicialmente narradas não foram devidamente verificadas, tendo em vista que a Polícia Militar Ambiental não visualizou nenhum dano ambiental no local em referência, não tendo sido observado processo erosivo do solo, tampouco supressão da vegetação nativa (fls. 37/43). Cumpre salientar que o ilustre Promotor de Justiça de origem ressaltou que “verifica-se que o local mencionado, trata-se de área particular, sem nenhuma proteção ambiental, ou seja, não se trata de área de preservação permanente e nem mesmo reserva legal”. (fl. 48). Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

5. Inquérito Civil nº 4/2015

7ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Três Lagoas

Requerentes: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade em retificação de Registro Público Imobiliário.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE EM RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO IMOBILIÁRIO, EM TRÊS LAGOAS/MS – PERDA DO OBJETO – PROPOSITURA DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE SOB O Nº 0804159-89.2014.8.12.0021 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, a promoção de arquivamento merece ser homologada, uma vez que eventual irregularidade no que tange aos registros do Cartório de Registro de Imóveis, não restou constatada, bem como no que tange à eventual ausência de autorização administrativa do INCRA, para a transformação da área rural em área urbana, restou constatada a informação taxativa em torno da aquiescência necessária, consoante a declaração de fl. 216, na qual continha o cancelamento do Código INCRA nº 950.084.650.978-5, junto ao Sistema Nacional de Imóvel Rural-SNRC. Cumpre salientar que para ocorresse a constatação da existência de ato de improbidade, seriam necessários indícios de irregularidades ou eventual ilicitude segundo os artigos 9º, 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa. Ademais, constatou-se que se encontra em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Três lagoas/MS processo judicial relacionado ao presente feito, qual seja, a Ação de Reintegração/ Manutenção de Posse registrada sob o nº 0804159-89.2014.8.12.0021, em que figuram como partes Stella Marques de Souza Zopff e “Agropecuária Prata Tibery Ltda.”. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

6. Inquérito Civil nº 29/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Bela Vista, propriedade de João Aurélio Damião

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Bela Vista.

Julgamento adiado em razão do pedido de vista do Corregedor-Geral do Ministério Público, Marcos Antonio Martins Sottoriva, após o Relator votar pela não homologação da promoção de arquivamento. Os demais Conselheiros aguardam.

7. Inquérito Civil nº 5/2015

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Osvaldo Zamuner

Assunto: Apurar notícia de eventual degradação ambiental, provocada por prática de desmatamento de 14,4 hectares de vegetação nativa, secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, em propriedade rural localizada no município de Amambai.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAL DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PROVOCADA POR PRÁTICA DE DESMATAMENTO DE 14,4 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, SECUNDÁRIA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – FORMALIZAÇÃO DE TAC – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (nº 09.2018.00001029-0– fl. 171) PARA ACOMPANHAMENTO DO TAC - RESOLUÇÃO Nº 005/CPJ/2015 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO. O artigo 3º da Resolução nº 005/CPJ/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça passou a prever a possibilidade de instauração de Procedimentos Administrativos para acompanhamento de TAC- Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo dos Inquéritos Cíveis ou de Procedimentos Preparatórios, possibilitando assim, o arquivamento dos autos principais. O caso em tela se enquadra nessa possibilidade, haja vista que o presente inquérito civil possui TAC celebrado, e já foi instaurado Procedimento Administrativo no SAJ/MP para acompanhamento das cláusulas avençadas (Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001029-0– fl. 171), razão pela qual deve ser homologada a Promoção de Arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

8. Inquérito Civil nº 5/REM/2010

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: José Aparecido Giusti

Assunto: Apurar as irregularidades na conservação do solo.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR AS IRREGULARIDADES NA CONSERVAÇÃO DO SOLO, NA ÁREA RURAL DENOMINADA “CHÁCARA SAMAMBAIA”, EM NAVIRAÍ/MS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – CUMPRIMENTO INTEGRAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que a promoção de arquivamento merece ser homologada. Foi formalizado um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público Estadual e o Sr. José Aparecido Giusti, às fls. 49/55, com o objetivo de promover a adequada averbação na respectiva matrícula da área de reserva legal, na razão de 20% por matrícula; promover medidas que garantam a conservação das áreas de preservação permanente, bem como de providências tendentes à regeneração ou recuperação; e promover práticas conservacionistas de proteção do solo, objetivando garantir a integridade das áreas de reserva legal e de preservação permanente. Decorrido o prazo estipulado no referido TAC, o requerido acostou a documentação apta a comprovar o cumprimento das obrigações contidas nas cláusulas deste. Sublinhe-se, ainda, que Polícia Militar Ambiental realizou vistoria na área rural em questão, concluindo que “a área estava completamente gradeada, feito curvas de nível e sem sinais de degradação do solo tais como erosões e outros eventos danosos.” Desse modo, através da documentação acostada aos autos, resta evidente que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos foi integralmente cumprido, sendo despicienda a continuidade das investigações ou o ajuizamento de Ação Civil Pública. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

9. Inquérito Civil nº 10/REM/2011

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Sítio Santa Rita

Assunto: Apurar regularidade jurídico-ambiental das áreas de reserva legal e de preservação permanente, bem como presença de processos erosivos.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR REGULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, BEM COMO PRESENÇA DE PROCESSOS EROSIVOS (PROJETO RIO LARANJAÍ-TEJUÍ), EM NAVIRAÍ/MS (SÍTIO SANTA RITA) – IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – ENUNCIADO Nº 10 DO CSMP – NECESSÁRIA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NO CAR – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA. O presente procedimento foi instaurado com o escopo de aferir a recuperação da Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal do Sítio Santa Rita, de propriedade do Sr. Dorival Izepe, ocasião que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta. Ausência de inscrição do imóvel em referência no Cadastro Ambiental Rural. Desse modo, voto pela não homologação da promoção de arquivamento, com o conseqüente retorno dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização da diligência sugerida.

Deliberação: à unanimidade, não homologação do arquivamento, e o retorno dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do Relator.

10. Inquérito Civil nº 62/REM/2010

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Sérgio Nocera

Assunto: Apurar a construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento, em qualquer parte do território nacional, de estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas, bem como a regularidade jurídico-ambiental da área de reserva legal e de preservação permanente do imóvel.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR REGULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, BEM COMO PRESENÇA DE PROCESSOS EROSIVOS (PROJETO RIO LARANJAÍ-TEJUÍ), EM NAVIRAÍ/MS (FEZENDA DOIS ESSES) – IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – ENUNCIADO Nº 10 DO CSMP – NECESSÁRIA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NO CAR – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA O presente procedimento foi instaurado com o escopo de aferir a recuperação da Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal da Fazenda Dois Esses, de propriedade do Sr. Sérgio Nocera, ocasião que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta. Ausência de inscrição do imóvel em referência no Cadastro Ambiental Rural. Desse modo, voto pela não homologação da promoção de arquivamento, com o consequente retorno dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização da diligência sugerida.

Deliberação: à unanimidade, pela não homologação do arquivamento e o retorno dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do Relator.

11. Inquérito Civil nº 61/REM/2010

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda São Marco

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental das áreas de reserva legal e de preservação permanente, bem como a presença de processos erosivos em vários pontos do imóvel e problemas com a conservação do solo.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A REGULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, BEM COMO PRESENÇA DE PROCESSOS EROSIVOS EM VÁRIOS PONTOS DO IMÓVEL E PROBLEMAS COM A CONSERVAÇÃO DO SOLO (PROJETO RIO LARANJAÍ), EM NAVIRAÍ/MS (FAZENDA SÃO MARCO) – IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – ENUNCIADO Nº 10 DO CSMP – NECESSÁRIA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NO CAR – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA O presente procedimento foi instaurado com o escopo de aferir a recuperação da Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal da “Fazenda São Marco”, de propriedade do Sr. Marco Antônio Rezek, ocasião que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta. Ausência de inscrição do imóvel em referência no Cadastro Ambiental Rural. Desse modo, voto pela não homologação da promoção de arquivamento, com o consequente retorno dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem para a realização da diligência sugerida.

Deliberação: à unanimidade, pela não homologação do arquivamento e o retorno dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do Relator.

12. Inquérito Civil nº 6/2014

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Mundo Novo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Japorã/MS

Assunto: Apurar irregularidades no Pregão Presencial nº 001/2013, realizado pela Administração do município de Japorã/MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS – COMARCA DE MUNDO NOVO/MS – INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS – AUSÊNCIA DE DOLO E MÁ-FÉ – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, a promoção de arquivamento merece ser homologada, uma vez que após inúmeras diligências, não restou comprovada irregularidade no Contrato de Prestação de Serviços 005/2013 (Pregão Presencial nº 001/2013) entre o “Instituto Multidisciplinar de Consultoria – IMDICO” e a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, cujo objeto era a contratação de assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária. Em que pese o DAEX ter mencionado certa dificuldade de apurar de forma precisa a

execução do contrato de licitação, afirmou, no entanto, que o valor empenhado foi pago corretamente, estando abaixo do valor contratado. Como bem salientou o Sr. Promotor de Justiça de origem “em outras palavras, não houve o reconhecimento, pelo TCE/MS, de ilegalidade no procedimento licitatório, mas o reconhecimento de que não seria o caso de licitar um serviço que estaria abrangido pelas atividades-fim da Prefeitura Municipal (...). Logo, inexistem provas de que a contratação, por meio do processo licitatório, tenha trazido prejuízos à administração, até mesmo porque o objeto do contrato foi prestado” (fls. 383/384). Por fim, cumpre ressaltar que o Prefeito Municipal, Sr. Vanderley Bispo de Oliveira consignou que não houve manutenção, tampouco novos contratos ou aditamentos com a empresa “IMDICO-Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.”. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

13. Inquérito Civil nº 20/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Santa Rita, propriedade de Marcos de Rezende Andrade

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Santa Rita.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A REGULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DA “FAZENDA SANTA RITA”, EM AMAMBAI/MS – TAC DE ACORDO COM OS ART. 33 AO 43 DA RESOLUÇÃO N.º 15/2007 – AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO ACOMPANHAR SEU CUMPRIMENTO – INCIDÊNCIA DO ART. 39 DA RESOLUÇÃO N.º 15/2012 PGJ – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NÃO HOMOLOGAÇÃO. Compulsando os autos, denota-se que a promoção de arquivamento do presente inquérito civil não merece ser homologada. Sublinhe-se que, uma vez firmado o referido TAC, resta ao Parquet o seu acompanhamento e fiscalização, o que deve ser feito mediante Procedimento Administrativo próprio, conforme determina o caput do art. 39, da Resolução nº 15/2007, de 27.11.2007, da PGJ, (com a redação dada pela Resolução n.º 005/2015-CPJ) e Enunciado n.º 9, do CSMP, de 1.º de junho de 2016, publicado no DOMP-MS n.º 1.290, p.9. Ademais, verifica-se que a Resolução nº 005/CPJ/2015, que acrescentou os parágrafos 1.º ao 3.º no art. 39 da Resolução/PGJ nº 15/2007, de 27.11.2007, determina a obrigatoriedade da instauração de procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta a partir da instalação do sistema de processo eletrônico SAJ/MP no respectivo órgão de execução. De tal modo, verifica-se que o ilustre Promotor de Justiça de origem não instaurou o respectivo Procedimento Administrativo para esse fim. Assim, necessário o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que instaure o Procedimento Administrativo, para a efetiva fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento ora firmado. Desse modo, voto pela NÃO homologação da promoção de arquivamento do presente inquérito civil, com o consequente retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que instaure o referido procedimento administrativo.

Deliberação: à unanimidade, pela não homologação do arquivamento e o retorno dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do Relator.

14. Inquérito Civil nº 17/2010

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aquidauana

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: João Anézio Santos Vias, fazenda Realejo

Assunto: Verificar a regularidade da reserva legal, em campo e junto ao CRI, bem como a existência de 3,28 ha de área de preservação permanente degradada, na propriedade rural denominada fazenda Realejo.

EMENTA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS – APURAR A REGULARIDADE DA RESERVA LEGAL, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE 3,28 HA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEGRADADA, NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA “FAZENDA REALEJO”, ÁREA OBJETO DE IDENTIFICAÇÃO DE TERRA INDÍGENA PELA FUNAI – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – DECLINAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO AO MPF – REMESSA DOS AUTOS ORIGINAIS AO ÓRGÃO. Compulsando os autos, denota-se que os poços de captação de água subterrânea encontrados na “Fazenda Realejo” são isentos de licenciamento ambiental, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução SEMAC nº 08, de 06 de julho de 2009, conforme demonstrado (fls. 241/248), não havendo que se falar em irregularidades quanto ao funcionamento. Ademais, o compromissário comprovou que efetuou o respectivo Cadastro Ambiental Rural junto ao IMASUL, referente a “Fazenda Realejo – Parte II”, consoante o Certificado de Inscrição nº CARMS0016493, bem como da “Fazenda Realejo” sob o nº CARMS0020299. Sublinhe-se que ao realizar o georreferenciamento da área de Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente, constatou-se que uma parte da Fazenda Realejo é objeto de estudo de identificação e delimitação de terra indígena pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio, tendo em vista estar inserida na reserva indígena

Taunay/Ypegue (fls. 146-148). Assim, havendo um processo de demarcação em curso promovido pela FUNAI, denota-se ser o caso de remeter o presente feito ao Ministério Público Federal para as providências que entenderem cabíveis quanto à eventual reparação de danos ambientais ocasionados nas terras indígenas. Diante disso, não subsistindo atribuição ao órgão ministerial estadual para atuar no presente feito, e, com fundamento no Enunciado nº 16, do CSMP, de 06 de Outubro de 2017, cumpre que seja declinada a competência para o Ministério Público Federal, não sendo o caso de promoção de arquivamento. Assim, vota-se pelo declínio de atribuição do presente procedimento, determinando-se a remessa dos autos originais à Promotoria de Justiça de origem, para que proceda o encaminhamento ao Ministério Público Federal.

Deliberação: à unanimidade, votou pelo declínio de atribuição ao Ministério Público Federal, e a remessa dos presentes autos ao referido órgão, nos termos do voto do Relator.

15. Inquérito Civil nº 14/2008

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Hotel Pesqueiro e Camping Lopes

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do Hotel Pesqueiro e Camping Lopes, de propriedade de José Antônio Tozzi, localizado no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização de referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A SITUAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL DO “HOTEL PESQUEIRO E CAMPING LOPES”, LOCALIZADO EM MIRANDA/MS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – CUMPRIMENTO INTEGRAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Findas as diligências úteis à instrução desse procedimento, tem-se, que o presente atingiu seu objetivo. Foi formalizado um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público Estadual e o Sr. José Antonio Tozzi, às fls. 131/147, com o objetivo de promover a adequada averbação na respectiva matrícula da área de reserva legal, na razão de 20% por matrícula; promover medidas que garantam a conservação das áreas de preservação permanente, bem como de providências tendentes à regeneração ou recuperação; e promover práticas conservacionistas de proteção do solo, objetivando garantir a integridade das áreas de reserva legal e de preservação permanente. Decorrido o prazo estipulado no referido TAC, o requerido acostou a documentação apta a comprovar o cumprimento das obrigações contidas nas cláusulas deste. Sublinhe-se, ainda, que o compromissário comprovou a inscrição junto ao CAR sob o nº CARMS0031429 (fl. 210), bem como que a atividade de Rancho de lazer particular está isenta de licenciamento ambiental consoante Resolução SEMADE nº 009/2015, razão pela qual foi emitida a DAE nº 792/2013 em nome de Mário Sérgio Tozzi. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

7.2.3. RELATOR-CONSELHEIRO EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA:

1. Inquérito Civil nº 86/2008

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Rancho Santa Fé, cuja possuidora é Nájila Silva Amorim

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do Rancho Santa Fé, cuja possuidora é Nájila Silva Amorim, no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo as normas ambientais vigentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE MIRANDA – DANO AMBIENTAL – APURAÇÃO DA SITUAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL DE PROPRIEDADE RURAL - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – COMPRA E VENDA DA PROPRIEDADE – REALIZAÇÃO DE VISTORIA *IN LOCO* PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TAC PELA ATUAL PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL – EXAURIMENTO DO OBJETO – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N. 09/2016/CSMP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. 1. Dá-se o arquivamento de Inquérito Civil quando resta constatado que a atual proprietária de imóvel rural cumpriu todas as responsabilidades decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta outrora firmado. 2. Enquanto a Promotoria de Justiça não estiver dotada do Sistema SAJ/MP, o Termo de Ajustamento de Conduta deverá ser remetido ao Conselho Superior para os fins previstos no art. 41 da Resolução nº 15/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, independentemente da remessa dos autos, mantendo-se a fiscalização de seu cumprimento no bojo do próprio inquérito civil e/ou procedimento preparatório.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2. Inquérito Civil nº 53/2015

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Albertino Nunes Ferreira e Joao Queiroz Baird

Assunto: Apurar eventuais irregularidades em processos licitatórios e contratos administrativos, além de possíveis atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – APURAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONSTATADAS EM REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADUAL – GESTÃO MUNICIPAL 2008/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL – APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR CONCEDENDO EFEITO SUSPENSIVO AO PEDIDO DE REVISÃO IMPETRADO, COM A PARALISAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA DECISÃO SIMPLES DA CORTE DE CONTAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE DOLO – PRESCRIÇÃO – INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – OBJETO EXAURIDO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA Correto o arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades em processos licitatórios e contratos administrativos executados na gestão municipal de Bandeirantes 2008/2012 quando, após diligências do Órgão de Execução, verifica-se que o Tribunal de Contas Estadual aplicou medida cautelar com efeito suspensivo ao Pedido de Revisão impetrado, paralisando as determinações contidas na decisão simples da Corte de Contas, cujo recurso ainda se encontra pendente de análise, pelo que resta evidenciado o exaurimento do objeto do presente procedimento, porquanto as possíveis irregularidades noticiadas cederam lugar à concessão de efeito suspensivo recursal, sem previsão de data para o julgamento do recurso; aplica-se, ainda, o instituto da prescrição quanto à eventual propositura de Ação de Improbidade Administrativa, uma vez passados mais de 5 anos do término do mandato do Prefeito e Vice-Prefeito, e quanto à eventual ressarcimento ao erário público constata-se a inexistência de prejuízo aos cofres municipais.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3. Inquérito Civil nº 1/2009

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aquidauana

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Nelson Arruda Fialho

Assunto: Apurar eventual omissão de averbação de reserva legal em imóvel rural e possível desmatamento sem autorização do órgão ambiental.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – APURAÇÃO DE EVENTUAL OMISSÃO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL EM IMÓVEL RURAL E POSSÍVEL DESMATAMENTO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL – VISTORIA *IN LOCO* REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TAC – SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO SAJ/MP NO ÂMBITO DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO - APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 15/2007/PGJ COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 014/2017/CPJ – INTELIGÊNCIA DA PRIMEIRA PARTE DO ENUNCIADO N. 09/2016/CSMP – OBJETO DOS AUTOS HAURIDO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Torna-se despicienda a continuidade investigativa de Inquérito Civil no qual se instaura Procedimento Administrativo para acompanhamento e fiscalização de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com proprietário de imóvel rural, restando evidente a perda do objeto dos autos, pelo que se impõe a homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4. Inquérito Civil nº 20/2007

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Nery Siegolf Jacobsen

Assunto: Colher a adesão do proprietário ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade - GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público Estadual, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – ADESÃO AO “PROJETO TOURO-TARUMÃ”, DE AUTORIA DO GRUPO DE ESTUDOS EM PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE (GEBIO) – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM TITULAR DE PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA À

MARGEM DO CÓRREGO TARUMÃ VISANDO AO COMPROMISSO DE NÃO PREJUDICAR A EXECUÇÃO DO MENCIONADO PROJETO – CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – INTEGRAL CUMPRIMENTO DO TAC – OBJETO EXAURIDO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. 1. Arquiva-se o Inquérito Civil, no qual, no curso de seu trâmite, celebrou-se Termo de Ajustamento de Conduta para adesão ao “Projeto Touro-Tarumã”, com o consequente integral cumprimento, eis que haurido o objeto dos autos. 2. Aplicação das Resoluções n. 005/2012/CPJ e n 15/2007/PGJ e do Enunciado n. 09/2016/CSMP.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

5. Inquérito Civil nº 17/2008

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Aparecida Pinto Coimbra

Assunto: Apurar eventual conservação do solo, destinação de resíduos sólidos, inexistência/irregularidade de licença, ausência de memorial descritivo de reserva legal e degradação de APP e reserva legal a recompor na Fazenda Boa Esperança, em Ponta Porã, MS - Projeto Rio Miranda.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MEIO AMBIENTE - APURAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DE PROPRIEDADE RURAL – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL – INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS – OBJETO HAURIDO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Correto o arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar regularidade jurídico-ambiental de propriedade rural quando, no curso de seu trâmite, verifica-se o cumprimento integral de Termo de Ajustamento de Conduta, tendo assim o exaurimento do objeto dos autos.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

6. Inquérito Civil nº 1/2011

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Fátima do Sul

Requerente: Controladoria-Geral da União

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades do repasse nº 0167460-86/2004 do Ministério do Turismo Implantação do Parque Aquático e Ambiental em Fátima do Sul.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE REPASSE FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E A SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO – IGUALDADE DE OBJETO DE INQUÉRITO PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUANTO À EVENTUAL RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PENAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO CASO – INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA EVENTUAL AÇÃO JUDICIAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Impõe-se o arquivamento do Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades em contrato de repasse firmado entre o Ministério do Turismo e a Secretaria de Estado da Produção e do Turismo, referente à implantação do Parque Aquático e Ambiental do Município de Fátima do Sul, cujo objeto dos autos já foi minuciosamente analisado em Inquérito Civil promovido pelo Ministério Público Federal, no qual se reconheceu a prescrição da responsabilidade administrativa e penal dos servidores públicos envolvidos no caso, bem como se constatou a inexistência de dano ao erário, não existindo, assim, justa causa para eventual ação judicial.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

7. Inquérito Civil nº 38/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Itaiti Quinhão 02, 03 e 04, de propriedade de Ideval Calsavara Sinópolis (Projeto Rio Amambai)

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Itaiti Quinhão 02, 03 e 04.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO AMAMBAI – MEIO AMBIENTE - APURAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DE FAZENDA – VISTORIA REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL RURAL – CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DO TAC – DESNECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO SAJ/MP PARA

SEU ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Escorrito o arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar regularidade jurídico-ambiental de propriedade rural quando, após celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, resta constatado que os proprietários do imóvel cumpriram todas as responsabilidades decorrentes do acordo outrora firmado, sendo desnecessária a instauração de procedimento administrativo no sistema SAJ/MP para seu acompanhamento e fiscalização.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

8. Inquérito Civil nº 50/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Betel, propriedade de Gladys Gizele da Rosa Oliveira Berno

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da Fazenda Betel.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MEIO AMBIENTE - APURAÇÃO DE REULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DE PROPRIEDADE RURAL – REALIZAÇÃO DE VISTORIA IN LOCO – POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA OPERANTE DO SISTEMA ELETRÔNICO SAJ/MP – INTELIGÊNCIA DAS RESOLUÇÕES N. 005/2012/CPJ E N. 15/2007/PGJ – APLICAÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DO ENUNCIADO N. 09/2016/CSMP – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. 1 – Escorrita a homologação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar regularidade jurídico-ambiental de propriedade rural, quando após celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o requerido, resta apenas ao Parquet sua fiscalização e acompanhamento, o que é feito mediante Procedimento Administrativo promovido pelo Órgão de Execução operante do sistema eletrônico SAJ/MP. 2 - Inteligência das Resoluções n. 005/2012/CPJ e n. 15/2007/PGJ e aplicação da primeira parte do Enunciado n. 09/2016/CSMP.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

9. Inquérito Civil n. 06.2016.00001559-9

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Terenos

Requerentes: Ministério Público Estadual e Odilon Almeida Godoi

Requeridos: Município de Terenos e Alberto Ferreira Lopes

Assunto: Apurar eventual utilização indevida de máquinas do Município de Terenos em serviços realizados em propriedade rural particular.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE TEREENOS - APURAÇÃO DE NOTÍCIA DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO PÚBLICO EM PROPRIEDADE PARTICULAR - NÃO CONSTATAÇÃO - EXISTÊNCIA DE CONTRATO VERBAL FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RURAL - CESSÃO DE MOTO NIVELADORA (PATROL) A PARTICULAR EM TROCA DE FORNECIMENTO DE CASCALHO PARA REFORMA DE ESTRADA VICINAL - PREVISÃO EM DECRETO MUNICIPAL - DILIGÊNCIAS SATISFATÓRIAS - INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PARA EVENTUAL AÇÃO JUDICIAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Inquérito Civil quando, após a adoção de várias diligências pelo Órgão Ministerial, não restaram constatadas irregularidades na utilização de maquinário público municipal em propriedade particular; ao contrário, constatou-se a legalidade da cessão de moto niveladora da Municipalidade a proprietário de imóvel rural, em troca de cascalho para reforma de estrada vicinal.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

10. Inquérito Civil n. 06.2017.00002097-3

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Negro

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Corguinho e Nunes Golgo & Alves- Sociedade de Advogados

Assunto: Apurar eventuais prejuízos aos cofres públicos e atos de improbidade administrativa decorrentes da execução do Contrato Administrativo n. 004/2017 firmado entre o Município de Corguinho e o escritório de advocacia Nunes Golgo & Alves - Sociedade de Advogados, que tem por objeto “serviços de consultoria especializada para recuperação dos pagamentos indevidos feitos à Previdência Social”.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CORGUINHO - NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA - CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS

FEITOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EVENTUAIS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DA NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE DETERMINADAS VERBAS RESCISÓRIAS AVERIGUADOS EM ÂMBITO FEDERAL - CONSTATAÇÃO DA LEGALIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - PRAXE JURÍDICA - DILIGÊNCIAS SATISFATÓRIAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Procede-se o arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades em contrato administrativo firmado entre a Municipalidade e escritório de advocacia que presta consultoria especializada, quando, após diligências investigativas do Órgão de Execução, contata-se a existência de procedimento em âmbito federal para a apuração de eventuais prejuízos aos cofres públicos e atos de improbidade decorrentes da não incidência de contribuição previdenciária patronal sobre determinadas verbas rescisórias, bem como se verifica a legalidade do contrato de prestação de serviços advocatícios, em conformidade com a atual praxe jurídica.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

11. Inquérito Civil n. 06.2018.00000610-9

Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Paranaíba

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual omissão na segurança pública do Município de Paranaíba

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - APURAÇÃO DE EVENTUAL OMISSÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA PRESTADA PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR - INOCORRÊNCIA - SERVIÇO PÚBLICO EFICAZ - EFETIVOS DEVIDAMENTE TREINADOS – RECURSOS - MATERIAIS SUFICIENTES AO ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES - DILIGÊNCIAS SATISFATÓRIAS - OBJETO HAURIDO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Dá-se o arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual omissão na segurança pública prestada pelas Polícias Civil e Militar quando, após diligências satisfativas, o *Parquet* constata a adequada prestação de tal serviço público, uma vez demonstrado o número de efetivo devidamente treinado que conta com recursos materiais suficientes ao atendimento das respectivas funções.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

12. Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000638-6

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Loteamento Jardim das Américas

Assunto: Apurar eventual dano ambiental decorrente de possíveis irregularidades no loteamento Jardim das Américas

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS AMÉRICAS - NÃO CONSTATAÇÃO - LOTEAMENTO DE SOLO URBANO AUTORIZADO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE EM ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES - OBJETO HAURIDO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Arquiva-se o Procedimento Preparatório quando, após atos investigativos do *Parquet*, verifica-se o exaurimento do objeto do feito, ante a constatação da regularidade do loteamento de solo urbano, com a devida autorização do Órgão Público competente e em consonância com as disposições ambientais vigentes.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

7.2.4. RELATORA-CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:

1. Inquérito Civil nº 3/2007

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Terenos

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Ivo Dário Gondim Lins

Assunto: Apurar a ausência de 20% (vinte por cento) de reserva legal na fazenda Boa Esperança, matriculada sob nº 3.929 da 3ª C.R.I de Campo Grande - MS, localizada na zona rural do município de Terenos/MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR AUSÊNCIA DE 20% (VINTE POR CENTO) DE RESERVA LEGAL NA FAZENDA BOA ESPERANÇA, MATRICULADA SOB O Nº 3.929 DA 3ª CRI DE CAMPO GRANDE/MS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERENOS – CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TAC – IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – IMÓVEL INSCRITO NO CAR/MS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que o objeto do feito está esgotado, porquanto as irregularidades constatadas durante as investigações foram devidamente sanadas, mediante assinatura e cumprimento

de Termo de Ajustamento de Conduta. Ademais, cumpre salientar que o imóvel rural está inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CARMS nº 0009215. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2. Inquérito Civil nº 193/2012

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia da existência de atividades capazes de causar degradação ambiental, sem estarem devidamente licenciadas ambientalmente, em funcionamento no imóvel denominado fazenda Segredo.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE ATIVIDADES CAPAZES DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, SEM ESTAREM DEVIDAMENTE LICENCIADAS AMBIENTALMENTE, EM FUNCIONAMENTO NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SEGREDO – CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TAC – IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que o objeto do feito está esgotado, porquanto as irregularidades constatadas durante as investigações foram devidamente sanadas, mediante assinatura e cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3. Inquérito Civil nº 32/2011

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aquidauana

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Antônio Vicente Pastora, Beira Rio Hotel

Assunto: Apurar exploração de atividade hoteleira as margens do rio Aquidauana sem as devidas licenças ambientais e edição em área de preservação permanente.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE HOTELEIRA ÀS MARGENS DO RIO AQUIDAUANINHA SEM LICENÇAS AMBIENTAIS E EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO SAJ/MP – ARTIGO 39, DA RESOLUÇÃO N.º 15/2007/PGJ – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, denota-se que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com o requerido, restando apenas o seu acompanhamento e fiscalização, inexistindo outras medidas a serem adotadas dentro do presente procedimento. Ademais, a Promotoria de Justiça de origem instaurou o Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001130-1, para acompanhamento e fiscalização do cumprimento integral das cláusulas do referido TAC. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

4. Inquérito Civil nº 63/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Vó Geni II, propriedade de Ronaldo Palombo Caimar

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Vó Geni II.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A REGULARIDADE JURÍDICO-AMBIENTAL DA FAZENDA VÓ GENI II – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO SAJ/MP – ARTIGO 39, DA RESOLUÇÃO N.º 15/2007/PGJ – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, denota-se que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com o requerido, restando apenas o seu acompanhamento e fiscalização, inexistindo outras medidas a serem adotadas dentro do presente procedimento. Ademais, a Promotoria de Justiça de origem instaurou o Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001016-8, para acompanhamento e fiscalização do cumprimento integral das cláusulas do referido TAC. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

5. Inquérito Civil nº 17/2016

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Sete Quedas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Ubyrajara Vendramini

Assunto: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de 22,27 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em área de reserva legal, com uso de motosserra, sem autorização legal, na fazenda Serra Alta em Sete Quedas/MS.

Deliberação: à unanimidade, pela não homologação do arquivamento e a remessa dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Relatora.

6. Inquérito Civil nº 15/2012

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaquiraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: PJ Barella

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Três Marias, que margeia o Rio Amambai, localizada neste Município, como também para adoção de medidas necessárias à regularização do referido imóvel, de acordo com as normas ambientais vigentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A SITUAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL DA FAZENDA TRÊS MARIAS, QUE MARGEIA O RIO AMAMBAI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL DE ACORDO COM NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES – IRREGULARIDADES SANADAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. No transcurso do presente procedimento, ficou constatado que as irregularidades foram devidamente sanadas, porquanto o proprietário regularizou a situação ambiental do imóvel de acordo com a legislação ambiental. Além disso, cumpre salientar que a propriedade rural está devidamente inscrita no Cadastro Ambiental Rural – CAR/MS. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

7. Inquérito Civil nº 42/2008

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridas: Fazendas Santa Luzia e Nossa Senhora Aparecida (antigas Santa Maria e Santa Laura)

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental das fazendas Santa Luzia e Nossa Senhora Aparecida, de propriedade de Benedita Rodrigues de Carvalho Barcelos e outros, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A SITUAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL DAS FAZENDAS SANTA LUZIA E NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MIRANDA, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DOS REFERIDOS IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES – CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TAC – IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que o objeto do feito está esgotado, porquanto as irregularidades constatadas durante as investigações foram devidamente sanadas, mediante assinatura e cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

8. Inquérito Civil nº 89/2008

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Chácara Santo Antônio

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da chácara Santo Antônio, de propriedade de Antônio de Albuquerque Ribeiro, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A SITUAÇÃO JURÍDICO-AMBIENTAL DA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES – CUMPRIMENTO INTEGRAL DO TAC – IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que o objeto do feito está esgotado, porquanto as irregularidades constatadas durante as investigações foram devidamente sanadas, mediante assinatura e cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

9. Inquérito Civil nº 12/2008

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Fátima do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário, além de violar princípios da Administração Pública, identificados no Relatório de Fiscalização nº 184 - Ministério das Cidades, relativamente aos processos licitatórios dos programas: 1) Melhoria das condições da Habitabilidade Nacional; 2) Implantação de serviços de saneamento básico em municípios com população entre 15 mil e 75 mil habitantes - Fátima do Sul; 3) Implantação, ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura urbana; e 4) Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de áreas urbanas e de adequação de vias.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO, ALÉM DE VIOLAR PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IDENTIFICADOS NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 184 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – OBJETO ESGOTADO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que as irregularidades que deram ensejo à instauração do presente procedimentos já foram analisadas pelo Ministério Público Federal no Procedimento Administrativo n. 1.21.001.000085/2005-53, o qual restou arquivado uma vez que as irregularidades constatadas foram devidamente sanadas, com a homologação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

10. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001432-7

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário -AGEPEN

Assunto: Apurar possível irregularidade ambiental consistente em maus tratos aos cães que integram o canil da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE AMBIENTAL CONSISTENTE EM MAUS TRATOS AOS CÃES QUE INTEGRAM O CANIL DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS/MS - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ACATADA - IRREGULARIDADES SANADAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que as irregularidades constatadas foram devidamente sanadas, porquanto o Diretor do Presídio Estadual de Dourados acatou a Recomendação expedida pelo Ministério Público Estadual, garantindo melhores condições e bom trato aos cães daquele local. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

11. Inquérito Civil nº 06.2018.00000199-1

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Polícia Militar Ambiental

Requerida: Fazenda Rancho Alegre

Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidades ambientais consistentes em suprimir área de vegetação nativa, bem como explorar espécies de árvores protegidas por lei, todas as atividades em desacordo com a autorização/licença do órgão ambiental competente, na Fazenda Rancho Alegre, situada no município de Miranda.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES AMBIENTAIS CONSISTENTES EM SUPRIMIR ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA, BEM COMO EXPLORAR ESPÉCIES DE ÁRVORES PROTEGIDAS POR LEI, TODAS AS ATIVIDADES EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NA FAZENDA RANCHO ALEGRE, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA - IRREGULARIDADES SANADAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. No transcurso do presente procedimento, ficou constatado que as irregularidades foram devidamente sanadas, porquanto o proprietário regularizou a situação ambiental do imóvel de acordo com a legislação ambiental, o proprietário regularizou a situação do imóvel de acordo com a legislação ambiental, a área de preservação permanente encontra-se preservada, inexistindo área desmatada na Fazenda Rancho Alegre. Além disso, cumpre salientar que a propriedade rural está devidamente inscrita no Cadastro Ambiental Rural CAR/MS. Assim, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

12. Inquérito Civil nº 10/2015

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Porto Murtinho

Requerente: Vara do Trabalho da Cidade de Jardim/MS

Requerido: Município de Porto Murtinho

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na execução do contrato administrativo de prestação de serviço de vigilância patrimonial de prédio e monumentos públicos, celebrado com Dileusa Brito Esquivel - ME e Braz Vagner Ibanhez.

Deliberação: à unanimidade, pela não homologação do arquivamento e a remessa dos presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Relatora.

7.2.5. RELATORA-CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00000618-6

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Apurar notícia de possíveis irregularidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ladário/MS, no que diz respeito à falta de eleição de nova diretoria do ente e a ausência de publicação de metas da aplicação dos recursos do respectivo fundo.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - COMARCA DE CORUMBÁ - INFÂNCIA E JUVENTUDE - APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE LADÁRIO/MS, NO QUE DIZ RESPEITO À FALTA DE ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DO ENTE E À AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE METAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RESPECTIVO FUNDO - IRREGULARIDADES SANADAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Comprovou-se nos autos que foram devidamente sanadas as irregularidades que deram ensejo ao início das investigações, mediante realização de eleição da Diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ladário, bem como aprovação e publicação de plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 18/CMDCA/2017, de 23 de agosto de 2017). Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2. Inquérito Civil nº 06.2015.0000090-3

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades em praça pública.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - COMARCA DE NOVA ANDRADINA - MEIO AMBIENTE – APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DA VIZINHANÇA EM DECORRÊNCIA DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NA PRAÇA GERALDO MATOS LIMA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA IRREGULARIDADES SANADAS. Verificou-se das diligências realizadas neste procedimento que há fiscalização na praça Geraldo Matos Lima realizada pela Polícia Militar e por vigias contratados pelo Município. Adoção de medidas criminais em face dos causadores de perturbação da vizinhança. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3. Inquérito Civil nº 06.2017.00000119-8

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Município de Camapuã

Assunto: Apurar eventual descumprimento por parte do Município de Camapuã de decisão proferida nos autos do processo n.º 09000020-16.2015.8.12.0006.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - COMARCA DE CAMAPUÃ - PATRIMÔNIO PÚBLICO - APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, DE DECISÃO JUDICIAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA - CUMPRIMENTO DA DECISÃO IRREGULARIDADES SANADAS - NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Esgotou-se o objeto do presente inquérito civil, diante do cumprimento da decisão judicial pelo município de Camapuã, bem como do trâmite de ação de execução para cobrança da multa diária fixada em virtude do atraso no cumprimento da liminar. Irregularidades sanadas. Ausência de ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

7.2.6. RELATORA-CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:**1. Inquérito Civil nº 06.2016.00000496-9**

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: FAPEMS - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul e Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID

Assunto: Apurar notícia indicativa de eventuais irregularidades, consistentes na ausência de licitação para contratação de empresa responsável pela realização de concursos públicos, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados PREVID, nos anos de 2014-2016.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - COMARCA DE DOURADOS - APURAR AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO COMPROVADO - PERDA DO OBJETO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. A denúncia anônima carece de verossimilhança, tendo em vista que não restou comprovada irregularidade na dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de concurso público pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados PREVID, nos anos de 2014-2016. Ato de improbidade administrativa não comprovado. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000785-5

49ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI e Maria Dulce Correa Machado Hong Koim

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado, em tese, no Processo Seletivo n. 48/2015 do SENAI, com notícia de fraude mediante favorecimento pessoal.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - COMARCA DE CAMPO GRANDE – PATRIMÔNIO PÚBLICO - EVENTUAL IRREGULARIDADE EM PROCESSO SELETIVO DO SENAI - FAVORECIMENTO PESSOAL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO VERIFICADA - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Verifica-se que o SENAI realizou contratação de funcionários por meio de Processo Seletivo, com observância dos requisitos legais. Não comprovado favorecimento pessoal. Não configurado ato de improbidade administrativa. Falta de justa causa para prosseguimento das investigações. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

JACEGUARA DANTAS DA SILVA

Procuradora de Justiça

Secretária Substituta do Conselho Superior do MP

EDITAL Nº 037/2018/PJ TRÊS LAGOAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio das Promotorias de Justiça da comarca de Três Lagoas, nos termos da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 2247, de 30 de julho de 2010, e das disposições dos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modificados pela Lei Complementar nº 133, de 15 de abril de 2009, Três Lagoas declara a DECADÊNCIA do direito de ser empossada da candidata LORRANE ULHIANA PELISSON FROIO, aprovada em 23º lugar do período vespertino, no referido Processo de Seleção, referente ao curso de Direito, uma vez que a candidata não entregou a documentação não prazo hábil, referente ao Edital de Convocação nº 036/2018, publicado no DOMP-MS nº 1714, de 16 de abril de 2018. Com isso, torna público a CONVOCAÇÃO das candidatas KAROLINE MIRELLY SANTANA CALDAS e Karina Souza Batista, aprovadas em 24º e 25º lugares respectivamente do período vespertino, para as 9ª e 8ª Promotorias de Justiça, bem como no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Curso de Nível Superior em Direito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da comarca Três Lagoas, objeto do Edital nº 001/2016/PJ Três Lagoas, de 12 de julho de 2016, publicado no DOMP-MS nº 1320, de 15 de julho de 2016 para a entrega dos documentos necessários ao credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação oficial deste, na sede da Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2018.

LUCIANO ANECHINI LARA LEITE
Promotor de Justiça

MOISÉS CASAROTTO
Promotor de Justiça

Art. 31, §1º da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- I - fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- II – declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo/período do estagiário/semestre o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso;
- III - atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- IV - certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- V - declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 42 da Resolução nº015/2010-PGJ.
- VI – declaração pessoal de não cumulação do exercício de estágio em qualquer outro órgão público ou privado;
- VII - atestado de exame ABO-RH;
- VIII- número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil;
- IX - 02 fotografias coloridas, 3x4 recentes e 01 fotografia 2x2;
- X- Ficha de Cadastro (disponível no site do CEAF) digitada em todos os campos e assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/PGJ/2018 – UASG 453860**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/PGJ/2018 (Processo nº PGJ/10/1448/2018).

Objeto: Aquisição de veículos, tipo Furgão, ano de fabricação e modelo 2018/2018 ou superior, e veículo Caminhão Baú (incluindo fornecimento do baú devidamente instalado), ano de fabricação e modelo 2018/2018 ou superior.

- Abertura das propostas: dia 28 de junho de 2018, às 15 horas (horário oficial de Brasília).

- Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

- Telefone para contato: (67) 3318-2145.

Retirada do Edital: a partir de 15 de junho de 2018 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mpms.mp.br/licitacao/pregao ou ainda na sede do Ministério Público Estadual – PGJ (Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS) das 09 às 12 horas e das 14 horas às 17h59min (horário oficial de Brasília).

Designação do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Fiscalização Contratual, efetuada pela Sra. Secretária-Geral do MP/MS, em 21/05/2018:

- Pregoeiro: Hermes Alencar de Lima;
- Equipe de Apoio: Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz e Gladys Esmelda Barrios Amarilha;
- Suplente do Pregoeiro: Emerval Carmona Gomes;
- Suplentes da Equipe de Apoio: Cleber do Nascimento Gimenez e Carla Maria Bagordakis.
- Fiscalização Contratual: Secretaria de Administração/PGJ.

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

Hermes Alencar de Lima

Pregoeiro/PGJ

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 2014/2018-PGJ, DE 14.6.2018.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Tornar pública, conforme o Anexo desta Portaria, a relação das diárias pagas no período de 1º a 31.5.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

**DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
NO MÊS DE MAIO/2018**

Amparo legal: Resoluções nº 009/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, e nº 003/2011-PGJ, de 21 de março de 2011.

Processo	Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº diárias	Valor total diárias
692	Antonio Siufi Neto	Procurador de Justiça e Coordenador dos CAOs das PJs do Patrimônio Público, Social e das PJs das Fundações	9 a 12.5.2018	Campo Grande / Belo Horizonte/MG / Campo Grande	Avião	Participar da Reunião Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e do Curso de Negócio Jurídico Processual	R\$ 610,85	3	R\$ 2.742,39

1141	Juliana Pellegrino Vieira	Promotora de Justiça Substituta	28.2 e 1º.3.2018	Porto Murinho / Campo Grande / Porto Murinho	Veículo particular	Passar por avaliação psiquiátrica e psicológica na Coordenadoria de Perícia Médica	-	2	R\$ 1.410,76
1191	Adriano Barrozo da Silva	Promotor de Justiça Substituto	23.3.2018	Sonora / Campo Grande / Sonora	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 705,38
1191	Alexandre Estuqui Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Bonito / Campo Grande / Bonito	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Alexandre Rosa Luz	Promotor de Justiça	23.3.2018	Nova Andradina / Campo Grande / Nova Andradina	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Allan Carlos Cobacho do Prado	Promotor de Justiça	23.3.2018	Jardim / Campo Grande / Jardim	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Allan Thiago Barbosa Arakaki	Promotor de Justiça	23.3.2018	Anaurilândia / Campo Grande / Anaurilândia	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 783,76
1191	Amilcar Araujo Carneiro Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	Promotora de Justiça	23.3.2018	Cassilândia / Campo Grande / Cassilândia	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 783,76
1191	Ana Cristina Carneiro Dias	Promotora de Justiça	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina	Promotora de Justiça	23.3.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Andréa de Souza Resende	Promotora de Justiça	23.3.2018	Glória de Dourados / Campo Grande / Glória de Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 783,76
1191	Angelica de Andrade Arruda	Promotora de Justiça	23.3.2018	Aquidauana / Campo Grande / Aquidauana	Veículo oficial	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	0,5	R\$ 458,34
1191	Antenor Ferreira de Rezende Neto	Promotor de Justiça	23.3.2018	Aquidauana / Campo Grande / Aquidauana	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Antonio Carlos Garcia de Oliveira	Promotor de Justiça	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Anthony Allison Brandão Santos	Promotor de Justiça	23.3.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 705,38
1191	Arthur Dias Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Caarapó / Campo Grande / Caarapó	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Bianka Machado Arruda Mendes	Promotora de Justiça	23.3.2018	Batayporã / Campo Grande / Batayporã	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 783,76
1191	Bolivar Luis da Costa Vieira	Promotor de Justiça	23.3.2018	Costa Rica / Campo Grande / Costa Rica	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca	Promotora de Justiça	23.3.2018	Miranda / Campo Grande / Miranda	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Clarissa Carlotto Torres	Promotora de Justiça	23.3.2018	Ponta Porã / Campo Grande / Ponta Porã	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Claudia Loureiro Ocariz Almirão	Promotora de Justiça	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Daniel do Nascimento Britto	Promotor de Justiça	23.3.2018	Ivinhema / Campo Grande / Ivinhema	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Daniel Higa de Oliveira	Promotor de Justiça	23.3.2018	São Gabriel do Oeste / Campo Grande / São Gabriel do Oeste	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Daniel Pivaro Stadniky	Promotor de Justiça	23.3.2018	Naviraí / Campo Grande / Naviraí	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Daniela Araujo Lima da Silva	Promotora de Justiça	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo oficial	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 675,44
1191	Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira	Promotora de Justiça	23.3.2018	Sidrolândia / Campo Grande / Sidrolândia	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 641,67
1191	Daniella Costa da Silva	Promotora de Justiça	23.3.2018	Coxim / Campo Grande / Coxim	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Douglas Silva Teixeira	Promotor de Justiça	23.3.2018	Camapuã / Campo Grande / Camapuã	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Eduardo de Araujo Portes Guedes	Promotor de Justiça	23.3.2018	Terenos / Campo Grande / Terenos	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	0,5	R\$ 435,42
1191	Eduardo Fonticelha de Rose	Promotor de Justiça	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Elcio Felix D'Angelo	Promotor de Justiça	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	Promotor de Justiça	23.3.2018	Maracaju / Campo Grande / Maracaju	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Eteocles Brito Mendonça Dias Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Fabio Adalberto Cardoso de Moraes	Promotor de Justiça Substituto	23.3.2018	Mundo Novo / Campo Grande / Mundo Novo	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 705,38

1191	Fabrcia Barbosa Lima	Promotora de Justia	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Fabricio Secafen Mingati	Promotor de Justia	23.3.2018	Nova Andradina / Campo Grande / Nova Andradina	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Felipe Almeida Marques	Promotor de Justia Substituto	23.3.2018	Eldorado / Campo Grande / Eldorado	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 705,38
1191	Fernanda Proenca de Azambuja	Promotora de Justia	23.3.2018	Chapadão do Sul / Campo Grande / Chapadão do Sul	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Fernanda Rottili Dias	Promotora de Justia	23.3.2018	Caarapó / Campo Grande / Caarapó	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Fernando Jamusse	Promotor de Justia	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Fernando Marcelo Peixoto Lanza	Promotor de Justia	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Gabriel da Costa Rodrigues Alves	Promotor de Justia	23.3.2018	Ponta Porã / Campo Grande / Ponta Porã	Veiculo oficial	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 641,67
1191	George Cassio Tiosso Abbud	Promotor de Justia	23.3.2018	Costa Rica / Campo Grande / Costa Rica	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	George Zarour Cezar	Promotor de Justia	23.3.2018	Ribas do Rio Pardo / Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 733,34
1191	Gilberto Carlos Altheman Júnior	Promotor de Justia Substituto	23.3.2018	Sete Quedas / Campo Grande / Sete Quedas	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 705,38
1191	Gisleine Dal Bó	Promotora de Justia	23.3.2018	Ponta Porã / Campo Grande / Ponta Porã	Veiculo oficial	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 641,67
1191	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	Promotor de Justia	23.3.2018	Itaquiraí / Campo Grande / Itaquiraí	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 705,38
1191	Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo	Promotora de Justia	23.3.2018	São Gabriel do Oeste / Campo Grande / São Gabriel do Oeste	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Izonildo Gonçalves de Assunção Junior	Promotor de Justia	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Janeli Basso	Promotora de Justia	23.3.2018	Sidrolândia / Campo Grande / Sidrolândia	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 641,67
1191	Jerusa Araujo Junqueira Quirino	Promotora de Justia	23.3.2018	Aparecida do Taboado / Campo Grande / Aparecida do Taboado	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	João Linhares Júnior	Promotor de Justia	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Jorge Ferreira Neto Júnior	Promotor de Justia	23.3.2018	Rio Brillante / Campo Grande / Rio Brillante	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	José Aparecido Rigato	Promotor de Justia	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	José Maurício de Albuquerque	Promotor de Justia	23.3.2018	Aquidauana / Campo Grande / Aquidauana	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	José Roberto Tavares de Souza	Promotor de Justia	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Jui Bueno Nogueira	Promotor de Justia	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Juliana Martins Zaupa	Promotora de Justia	23.3.2018	Ivinhema / Campo Grande / Ivinhema	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Juliana Nonato	Promotora de Justia	23.3.2018	Paranaíba / Campo Grande / Paranaíba	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	0,5	R\$ 458,34
1191	Juliana Pellegrino Vieira	Promotora de Justia Substituta	23.3.2018	Porto Murtinho / Campo Grande / Porto Murtinho	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 705,38
1191	Juliano Albuquerque	Promotor de Justia	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43
1191	Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto	Promotora de Justia	23.3.2018	Mundo Novo / Campo Grande / Mundo Novo	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Leonardo Dumont Palmerston	Promotor de Justia	23.3.2018	Paranaíba / Campo Grande / Paranaíba	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Lenize Martins Lunardi Pedreira	Promotora de Justia	23.3.2018	Angélica / Campo Grande / Angélica	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 705,38
1191	Lia Paim Lima	Promotora de Justia	23.3.2018	Jardim / Campo Grande / Jardim	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Luciano Anechini Lara Leite	Promotor de Justia	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veiculo oficial	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 675,44
1191	Luciano Bordignon Conte	Promotor de Justia	23.3.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 825,00
1191	Ludmila de Paula Castro Silva	Promotora de Justia	23.3.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veiculo particular	Participar da votao da composio da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justia	-	1	R\$ 868,43

1191	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro	Promotor de Justiça	23.3.2018	Amambai / Campo Grande / Amambai	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Luiz Gustavo Camacho Terçariol	Promotor de Justiça	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Magno Oliveira João	Promotor de Justiça	23.3.2018	Ponta Porã / Campo Grande / Ponta Porã	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho	Promotor de Justiça	23.3.2018	Brasília/DF / Campo Grande / Brasília/DF	Avião	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 964,92
1191	Marcos André Sant'Ana Cardoso	Promotor de Justiça	23.3.2018	Coxim / Campo Grande / Coxim	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Marcos Martins de Brito	Promotor de Justiça	23.3.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Mateus Sleiman Castriani Quirino	Promotor de Justiça	23.3.2018	Anastácio / Campo Grande / Anastácio	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 705,38
1191	Matheus Carim Bucker	Promotor de Justiça	23.3.2018	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande / Rio Verde de Mato Grosso	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 783,76
1191	Michel Maesano Mancelho	Promotor de Justiça Substituto	23.3.2018	Camapuã / Campo Grande / Camapuã	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 705,38
1191	Moisés Casarotto	Promotor de Justiça	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Nara Mendes dos Santos Fernandes	Promotora de Justiça	23.3.2018	Amambai / Campo Grande / Amambai	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Oscar de Almeida Bessa Filho	Promotor de Justiça	23.3.2018	Aparecida do Taboado / Campo Grande / Aparecida do Taboado	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Naviraí / Campo Grande / Naviraí	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	Promotor de Justiça	23.3.2018	Água Clara / Campo Grande / Água Clara	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 705,38
1191	Paulo Leonardo de Faria	Promotor de Justiça	23.3.2018	Nova Andradina / Campo Grande / Nova Andradina	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Pedro de Oliveira Magalhães	Promotor de Justiça	23.3.2018	Cassilândia / Campo Grande / Cassilândia	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Radamés de Almeida Domingos	Promotor de Justiça	23.3.2018	Itaporã / Campo Grande / Itaporã	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Ricardo Rotunno	Promotor de Justiça	23.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 868,43
1191	Rodrigo Cintra Franco	Promotor de Justiça	23.3.2018	Coxim / Campo Grande / Coxim	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Rodrigo Correa Amaro	Promotor de Justiça	23.3.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Romão Avila Milhan Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Fátima do Sul / Campo Grande / Fátima do Sul	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça	23.3.2018	Paranaíba / Campo Grande / Paranaíba	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Rosalina Cruz Cavagnoli	Promotora de Justiça	23.3.2018	Rio Brilhante / Campo Grande / Rio Brilhante	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Rosana Suemi Fuzita Irikura	Promotora de Justiça	23.3.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo oficial	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 641,67
1191	Suzi Lucia Silvestre da Cruz D'Angelo	Promotora de Justiça	23.3.2018	Fátima do Sul / Campo Grande / Fátima do Sul	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Talita Zoccolaro Papa Muritiba	Promotora de Justiça	23.3.2018	Miranda / Campo Grande / Miranda	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Thiago Barbosa da Silva	Promotor de Justiça	23.3.2018	Iguatemi / Campo Grande / Iguatemi	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Thiago Bonfatti Martins	Promotor de Justiça	23.3.2018	Rio Negro / Campo Grande / Rio Negro	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 783,76
1191	Victor Leonardo de Miranda Taveira	Promotor de Justiça	23.3.2018	Bandeirantes / Campo Grande / Bandeirantes	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 609,59
1191	Viviane Zuffo Vargas Amaro	Promotora de Justiça	23.3.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	William Marra Silva Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Bela Vista / Campo Grande / Bela Vista	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1191	Wilson Canci Junior	Promotor de Justiça	23.3.2018	Bataguassu / Campo Grande / Bataguassu	Veículo particular	Participar da votação da composição da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 825,00
1276	Wesley de Souza Leandro	Policia Militar	3 a 6.4.2018	Campo Grande / Água Clara / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de segurança ao Promotor de Justiça Paulo Henrique Mendonça de Freitas	-	3,5	R\$ 1.040,62

1276	Leandro Alexandre da Cruz	Policia Militar	3 a 6.4.2018	Campo Grande / Água Clara / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de segurança ao Promotor de Justiça Paulo Henrique Mendonça de Freitas	-	3,5	R\$ 1.040,62
1316	Marcos Antonio Martins Sottoriva	Corregedor-Geral do Ministério Público	23 a 27.5.2018	Campo Grande / Aracaju/SE / Campo Grande	Avião	Participar da 112ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG)	R\$ 846,14	3	R\$ 2.742,39
1318	Luciana do Amaral Rabelo	Promotora de Justiça	16 a 19.4.2018 (complementação)	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar do I Encontro Nacional ENASP-CNMP, Novos Desafios da Segurança Pública	-	1	R\$ 868,44
1337	Thiago Barbosa da Silva	Promotor de Justiça	5.4.2018	Iguatemi / Mundo Novo / Iguatemi	Veículo oficial	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 229,17
1358	Marcos Roberto Dietz	Promotor de Justiça	10 a 12.4.2018	Campo Grande / Bela Vista e Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar atividades junto ao GAECO	-	2,5	R\$ 1.206,15
1359	Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	Promotor de Justiça	11.4.2018	Naviraí / Eldorado / Naviraí	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1360	Fabricao Secafen Mingati	Promotor de Justiça	10.4.2018	Nova Andradina / Anaurilândia / Nova Andradina	Veículo oficial	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 229,17
1360	Fabricao Secafen Mingati	Promotor de Justiça	11.4.2018	Nova Andradina / Anaurilândia / Nova Andradina	Veículo oficial	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 229,17
1361	Fabio Adalberto Cardoso de Moraes	Promotor de Justiça Substituto	5 e 6.4.2018	Mundo Novo / Dois Irmãos do Buriti / Mundo Novo	Veículo particular	Entrar em exercício para titularização da Promotoria de Justiça e retornar para a comarca de Mundo Novo, tendo em vista designação	-	1,5	R\$ 1.058,07
1362	Juliana Pellegrino Vieira	Promotora de Justiça Substituta	10 a 12.4.2018	Porto Murtinho / Bela Vista / Porto Murtinho	Veículo particular	Realizar atividades junto ao GAECO	-	2,5	R\$ 1.959,40
1367	Marcos Antonio Martins Sottoriva	Corregedor-Geral do Ministério Público	24 e 25.4.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar de reunião com o Corregedor Nacional	R\$ 943,50	1,5	R\$ 1.371,20
1386	Alexandre Estuqui Junior	Promotor de Justiça	29.11.2017	Bonito / Miranda / Bonito	Veículo oficial	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 229,17
1386	Alexandre Estuqui Junior	Promotor de Justiça	12.4.2018	Bonito / Nioaque / Bonito	Veículo oficial	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 229,17
1387	Gabriel da Costa Rodrigues Alves	Promotor de Justiça	10.4.2018	Ponta Porã / Campo Grande / Ponta Porã	Veículo oficial	Participar de reunião na Secretaria Estadual de Saúde e Vigilância Sanitária e com o Governador do Estado, Reynaldo Azambuja Silva	-	0,5	R\$ 229,17
1394	Marcos da Silva Flores	Auxiliar / Motorista	19.4.2018	Três Lagoas / Selvíria / Três Lagoas	Veículo oficial	Conduzir o servidor Sydnei Ferreira Ribeiro Junior para cumprir ordem de serviço	-	0,5	R\$ 148,66
1410	Andréia Cristina Peres da Silva	Promotora de Justiça	19 e 20.2.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar do evento "Ação Nacional em defesa dos recursos hídricos"	R\$ 932,60	1,5	R\$ 1.302,65
1410	Andréia Cristina Peres da Silva	Promotora de Justiça	7 e 8.3.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar da I Reunião Ordinária do GNDH, ano 2018, na Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA)	R\$ 622,60	1,5	R\$ 1.302,65
1410	Andréia Cristina Peres da Silva	Promotora de Justiça	22 a 24.3.2018	Campo Grande / Reserva Salto Morato/PR / Campo Grande	Avião	Participar do Seminário sobre Avaliação Econômica do Dano Ambiental	R\$ 748,64	2,5	R\$ 2.171,08
1418	Fabio Ianni Goldfinger	Promotor de Justiça do Núcleo Criminal e do Núcleo do Patrimônio Público	16 a 18.4.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar do 1º Seminário Nacional ENASP/CNMP - Desafios Atuais da Segurança Pública	R\$ 560,20	2,5	R\$ 2.171,08
1423	Lia Paim Lima	Promotora de Justiça	13.4.2018	Jardim / Nioaque / Jardim	Veículo oficial	Substituição legal	-	0,5	R\$ 229,17
1426	Jaceguara Dantas da Silva	Procuradora de Justiça	25.4.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Visitar a Escola Superior do Ministério Público da União	R\$ 1.138,81	0,5	R\$ 457,07
1426	Jaceguara Dantas da Silva	Procuradora de Justiça	1º a 3.5.2018	Campo Grande / Recife/PE / Campo Grande	Avião	Participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Brasil (CDEMP)	R\$ 1.661,64	2,5	R\$ 2.285,33
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	4,5	R\$ 1.337,94
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	4,5	R\$ 1.337,94
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	4,5	R\$ 1.337,94
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	4,5	R\$ 1.337,94
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	4,5	R\$ 1.337,94
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52

1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 743,30
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1435	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 280, de 24.4.2018, no Processo PGJ/10/1435/2018	-	2	R\$ 594,64
1442	Anthony Allison Brandão Santos	Promotor de Justiça	18.4.2018	Deodápolis / Dourados / Deodápolis	Veículo particular	Participar de sessão do Tribunal do Júri	-	0,5	R\$ 274,32
1443	Érica Maylane Rigo Borges	Assessora Jurídica	4.5.2018	Camapuã / Campo Grande / Camapuã	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 69,16	0,5	R\$ 148,66
1443	Samuel Felipe de Azevedo Nass Flores	Técnico I	4.5.2018	Camapuã / Campo Grande / Camapuã	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 69,16	0,5	R\$ 148,66
1443	João Pedro Bordignon Bruel	Assessor Jurídico	4.5.2018	Camapuã / Campo Grande / Camapuã	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 69,16	0,5	R\$ 148,66
1443	Claudete Ferreira Rodrigues de Sá	Técnico I	3 e 4.5.2018	Amambai / Campo Grande / Amambai	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 200,77	1	R\$ 297,32
1443	Adriana Lorensetti	Assessora Jurídica	3 e 4.5.2018	Amambai / Campo Grande / Amambai	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 200,77	1	R\$ 297,32
1443	Adiy Adi Tranches	Assessor Jurídico	3 a 5.5.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 243,41	2	R\$ 594,64
1443	Renan da Silva Ovando	Técnico II	3 a 5.5.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 243,41	2	R\$ 594,64
1443	Brauner Murilo de Melo Biscoli	Técnico I	3 e 4.5.2018	Ivinhema / Campo Grande / Ivinhema	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	R\$ 194,71	1,5	R\$ 445,98
1443	Carlos Henrique Saldanha Guasso	Assessor Jurídico	3 e 4.5.2018	Coxim / Campo Grande / Coxim	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	1	R\$ 297,32
1449	Marcos Antonio Martins Sottoriva	Corregedor-Geral do Ministério Público	16 a 18.4.2018	Campo Grande / Ivinhema, Nova Andradina e Bataguassu / Campo Grande	Veículo particular	Realizar correção ordinária	-	2,5	R\$ 1.269,63
1454	Antonio Siufi Neto	Procurador de Justiça e Coordenador dos CAOs das PJs do Patrimônio Público, Social e das PJs das Fundações	21 e 22.5.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar da Ação Nacional de Enfrentamento à Corrupção	R\$ 758,50	1,5	R\$ 1.371,20
1457	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Professor UEMS	17 a 19.4.2018	Dourados / Corumbá / Dourados	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação	-	2	R\$ 743,30

						Técnica Científica firmado entre o MPMS e a UEMS			
1457	Marcus Vinicius Galbetti	Professor UEMS	17 a 19.4.2018	Dourados / Corumbá / Dourados	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e a UEMS	-	2	R\$ 743,30
1457	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	16 a 19.4.2018	Campo Grande / Dourados e Corumbá / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os professores Vinicius de Oliveira Ribeiro e Marcus Vinicius Galbetti para realizarem vistoria técnica, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e a UEMS	-	3,3	R\$ 981,16
1458	Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	Promotor de Justiça	26.4.2018	Naviraí / Campo Grande / Naviraí	Veículo oficial	Participar de reunião no INCRA	-	0,5	R\$ 229,17
1463	Jerônimo Mariano da Silva Neto	Auxiliar / Motorista	26.4.2018	Naviraí / Campo Grande / Naviraí	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior para participar de reunião no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	-	0,5	R\$ 148,66
1485	Fernando Martins Zaupa	Promotor de Justiça	10 e 11.4.2018	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar atividades junto ao GAECO	-	1,5	R\$ 723,69
1486	Tiago Di Giulio Freire	Promotor de Justiça	10 a 12.4.2018	Campo Grande / Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar atividades junto ao GAECO	-	2,5	R\$ 1.206,15
1487	Alex Yukio Toma	Técnico I	2 e 3.5.2018	Campo Grande / Rio Negro / Campo Grande	Veículo oficial	Desinstalar as placas de vídeo de todos os computadores, realizar limpeza física interna e aplicar pasta térmica	-	1,5	R\$ 445,98
1487	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	2 e 3.5.2018	Campo Grande / Rio Negro / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Alex Yukio Toma para desinstalar as placas de vídeo de todos os computadores, realizar limpeza física interna e aplicar pasta térmica	-	1,5	R\$ 445,98
1488	Megaron Molossi	Analista / Arquiteto	27.4.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria em prédio para futura implantação da sede do GAECO	-	0,5	R\$ 185,83
1488	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	27.4.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi para realizar vistoria em prédio para futura implantação da sede do GAECO	-	0,5	R\$ 148,66
1489	Bento Gonçalves	Policia Militar	20.4.2018	Iguatemi / Amambai / Iguatemi	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva para participar de reunião com outros membros do MPMS	-	0,5	R\$ 148,66
1490	Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	24.4.2018	Campo Grande / Miranda / Campo Grande	Veículo oficial	Buscar veículo oficial para revisão de garantia em concessionária credenciada	-	0,5	R\$ 148,66
1491	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	25 a 27.4.2018	Campo Grande / Naviraí e Ponta Porã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Adão Olímpio Chaparro, Pedro Paulo da Silva Ferreira, Thiago Yukio Comyama Gibo e Domingos Santana para realizarem serviços de manutenção predial	-	2,5	R\$ 743,30
1492	Carlos Humberto Inastoque Silva	Auxiliar / Motorista	13.4.2018	Bonito / Campo Grande / Bonito	Veículo oficial	Pegar veículo oficial que estava em manutenção em oficina credenciada	-	0,5	R\$ 148,66
1492	Carlos Humberto Inastoque Silva	Auxiliar / Motorista	12.4.2018	Bonito / Nioaque / Bonito	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Alexandre Estuqui Junior para substituição na Promotoria de Justiça	-	0,5	R\$ 148,66
1493	Marco Antonio Martins Pereira	Auxiliar / Motorista	23 e 24.4.2018	Campo Grande / Sonora e Pedro Gomes / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo Braz Dorival Costa e Miguel Tassinari de Oliveira	-	1,5	R\$ 445,98
1494	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	18.4.2018	Ponta Porã / Assentamento Itamarati e Antônio João / Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios, notificações e inquéritos policiais	-	0,3	R\$ 89,20
1495	Elisa Mari Kihara Zaha	Diretora da Secretaria de Finanças e Planejamento	1º a 3.5.2018	Campo Grande / Palmas/TO / Campo Grande	Avião	Participar do curso de capacitação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)	R\$ 1.770,94	2,5	R\$ 1.300,83
1495	Fabiano Alves Davy	Diretor da Secretaria de Recursos Humanos	1º a 3.5.2018	Campo Grande / Palmas/TO / Campo Grande	Avião	Participar do curso de capacitação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)	R\$ 1.770,94	2,5	R\$ 1.300,83
1496	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 298, de 27.4.2018, no Processo PGJ/10/1496/2018	-	0,5	R\$ 148,66
1496	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 298, de 27.4.2018, no Processo PGJ/10/1496/2018	-	0,5	R\$ 148,66
1506	Luciana Moreira Schenk	Promotora de Justiça	23 a 25.4.2018	Campo Grande / Três Lagoas e Selvíria / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita de inspeção pelo GACEP	-	2,5	R\$ 1.206,15
1511	Rafael Tosi de Carvalho	Assessor Jurídico	14 a 16.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar a Promotora de Justiça Luciana Moreira Schenk nas visitas técnicas às Delegacias de Polícia, Perícia Criminal e Batalhão da Polícia Militar	-	2,5	R\$ 743,30
1511	Milton Estevão Corrêa	Auxiliar / Motorista	14 a 16.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a Promotora de Justiça Luciana Moreira Schenk e o servidor Rafael Tosi de Carvalho nas visitas técnicas às Delegacias de Polícia, Perícia Criminal e Batalhão da Polícia Militar	-	2,5	R\$ 743,30
1512	Jollivan Almeida Portela	Assistente Militar	23 e 24.4.2018	Campo Grande / Sonora e Pedro Gomes / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar apoio aos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo Braz Dorival Costa e Miguel Tassinari de Oliveira	-	1,5	R\$ 445,98
1512	Whanderson Ribeiro de Almeida	Assistente Militar	23 e 24.4.2018	Campo Grande / Sonora e Pedro	Veículo oficial	Prestar apoio aos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo Braz	-	1,5	R\$ 445,98

				Gomes / Campo Grande		Dorival Costa e Miguel Tassinari de Oliveira			
1519	Paulo Cezar dos Passos	Procurador-Geral de Justiça	2 e 3.5.2018	Campo Grande / Vitória/ES / Campo Grande	Avião	Participar de sessão solene de posse do Senhor Eder Pontes da Silva no cargo de Procurador-Geral de Justiça	R\$ 2.078,54	1,5	R\$ 1.371,20
1528	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça	5.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1528	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça	12.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1528	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça	16.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1528	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça	23.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1528	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça	9.4.20018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1528	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça	19.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1576	Gabriel da Costa Rodrigues Alves	Promotor de Justiça	20.4.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Participar de reunião com os Promotores de Justiça das comarcas de Amambai, Iguatemi e Sete Quedas sobre projetos de Mediação Sanitária e Socioassistencial	-	0,5	R\$ 229,17
1579	Adriano Barrozo da Silva	Promotor de Justiça Substituto	7.3.2018	Sonora / Pedro Gomes / Sonora	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 313,51
1579	Adriano Barrozo da Silva	Promotor de Justiça Substituto	14.3.2018	Sonora / Pedro Gomes / Sonora	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 313,51
1579	Adriano Barrozo da Silva	Promotor de Justiça Substituto	20.3.2018	Sonora / Pedro Gomes / Sonora	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 313,51
1579	Adriano Barrozo da Silva	Promotor de Justiça Substituto	21.3.2018	Sonora / Pedro Gomes / Sonora	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 313,51
1584	Allan Carlos Cobacho do Prado	Promotor de Justiça	23.4.2018	Jardim / Nioaque / Jardim	Veículo oficial	Substituição legal	-	0,5	R\$ 229,17
1585	Diva Maria de Souza	Analista / Assistente Social	12.4.2018	Chapadão do Sul / Paraíso das Águas / Chapadão do Sul	Veículo oficial	Participar da reunião de Articulação da Rede de Proteção e auxiliar na condução dos trabalhos realizados	-	0,3	R\$ 111,50
1585	Alana Teixeira Mazaró	Assessora Jurídica	12.4.2018	Chapadão do Sul / Paraíso das Águas / Chapadão do Sul	Veículo oficial	Participar da reunião de Articulação da Rede de Proteção e auxiliar na condução dos trabalhos realizados	-	0,3	R\$ 89,20
1586	Israel Ribeiro de Souza	Auxiliar / Motorista	12.4.2018	Chapadão do Sul / Paraíso das Águas / Chapadão do Sul	Veículo oficial	Conduzir a Promotora de Justiça Fernanda Proença de Azambuja e as servidoras Diva Maria de Souza e Alana Teixeira Mazaró para participarem da reunião de Articulação da Rede de Proteção	-	0,3	R\$ 89,20
1587	Edvaldo Ferreira Lima	Auxiliar / Motorista	27.4.2018	Campo Grande / Miranda / Campo Grande	Veículo oficial	Levar o veículo oficial para a Promotoria de Justiça que estava em revisão de garantia em concessionária credenciada	-	0,3	R\$ 89,20
1613	Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	Analista / Engenheiro Civil	4.5.2018	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Visitar o prédio do Fórum, em conjunto com a empresa contratada para realizar serviços de instalação de estrutura metálica para cobertura de vaga de estacionamento para o membro do MPMS	-	0,5	R\$ 185,83
1613	Marco Antonio Martins Pereira	Auxiliar / Motorista	4.5.2018	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Marcos Antônio Nascimento de Azevedo para visitar o prédio do Fórum, em conjunto com a empresa contratada para realizar serviços de instalação de estrutura metálica para cobertura de vaga de estacionamento para o membro do MPMS	-	0,5	R\$ 148,66
1615	Edvaldo Ferreira Lima	Auxiliar / Motorista	2 a 4.5.2018	Campo Grande / Terenos, Aquidauana, Anastácio, Miranda, Corumbá, Maracaju, Bonito e Bela Vista / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar materiais de consumo e expediente	-	2,5	R\$ 743,30
1618	Claudemir Pedro Todescato Junior	Auxiliar / Motorista	27.4.2018	Jardim / Campo Grande / Jardim	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Allan Carlos Cobacho do Prado para participar de reunião do GACEP	-	0,5	R\$ 148,66
1620	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	27.4.2018	Campo Grande / Angélica / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o funcionário terceirizado Manoel do Prado Morais para recolher os materiais do antigo prédio da Promotoria de Justiça	-	0,5	R\$ 148,66
1622	Joel Cesar Bortolan de Emilio	Auxiliar / Motorista	26.4.2018	Amambai / Coronel Sapucaia / Amambai	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço e entregar ofícios	-	0,3	R\$ 89,20
1623	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	25.4.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 31,00	0,5	R\$ 148,66
1625	Bento Gonçalves	Policial Militar	24.4.2018	Iguatemi / Sete Quedas / Iguatemi	Veículo oficial	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,5	R\$ 148,66
1626	Paulo Barbiero Dorigão	Técnico II	24.4.2018	Sidrolândia / Campo Grande / Sidrolândia	Veículo oficial	Trazer veículo oficial para revisão, bucar materiais de expediente e copa e trocar nobreak	-	0,5	R\$ 148,66
1627	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	18.4.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	-	0,5	R\$ 185,83
1627	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	20.4.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	-	0,3	R\$ 111,50
1627	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	24.4.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	-	0,5	R\$ 185,83
1627	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	20.4.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Gabriel da Costa Rodrigues Alves para participar de reunião com os Promotores de Justiça e a servidora Vanusa Weber para realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20

1628	Carlos Gonzalez Fernandes	Auxiliar / Motorista	20.4.2018	Bela Vista / Campo Grande / Bela Vista	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,5	R\$ 148,66
1630	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	23.4.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 31,00	0,5	R\$ 148,66
1631	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	23.4.2018	Ponta Porã / Aral Moreira / Ponta Porã	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,3	R\$ 111,50
1631	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	23.4.2018	Ponta Porã / Aral Moreira / Ponta Porã	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vanusa Weber para cumprir ordem de serviço	-	0,3	R\$ 89,20
1632	Claodemir Pedro Todescato Junior	Auxiliar / Motorista	23.4.2018	Jardim / Nioaque / Jardim	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Allan Carlos Cobacho do Prado para substituição na Promotoria de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20
1633	Fernanda Proença de Azambuja	Promotora de Justiça	18 a 21.2.2018	Chapadão do Sul / Brasília/DF / Chapadão do Sul	Avião	Participar do evento "Ação Nacional em defesa dos recursos hídricos"	-	1,5	R\$ 1.375,01
1635	Daniel Pivaro Stadniky	Promotor de Justiça	2.5.2018	Naviraí / Mundo Novo / Naviraí	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 366,67
1636	Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa	Promotor de Justiça e Assessor Especial do PGJ	23 e 24.4.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar do 1º Curso de Capacitação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID)	R\$ 1.538,50	1,5	R\$ 1.302,65
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	1,8	R\$ 535,18
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	2	R\$ 594,64
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	2	R\$ 594,64
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	2	R\$ 594,64
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	2,5	R\$ 743,30
1638	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 315, de 7.5.2018, no Processo PGJ/10/1638/2018	-	2,5	R\$ 743,30
1649	Diego do Carmo Brito	Assistente II / Engenheiro de Produção - IMASUL	8 a 11.5.2018	Campo Grande / Dourados e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	3,5	R\$ 1.300,78
1649	Luiz Alberto Vilalva	PMA / Fiscal Ambiental - IMASUL	8 a 11.5.2018	Campo Grande / Dourados e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	3,5	R\$ 1.300,78
1649	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	8 a 11.5.2018	Campo Grande / Dourados e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Diego do Carmo Brito e Luiz Alberto Vilalva para realizarem vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	3,5	R\$ 1.040,62
1650	Rômulo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental / Geógrafo - IMASUL	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Novo Horizonte do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	1,5	R\$ 557,48
1650	Ariane Zanirato Contini	PMA / Bióloga - IMASUL	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Novo Horizonte do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	1,5	R\$ 557,48
1650	José Ricardo Barbosa Mendes	Auxiliar / Motorista	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Novo Horizonte do Sul / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Rômulo Oliveira Louzada e Ariane Zanirato Contini para realizarem vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	1,5	R\$ 445,98
1651	Paulo Jorge Alves Praça	Auxiliar / Motorista	26.3.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo oficial	Conduzir os professores da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Jairo Campos Gaona e Paulino Barroso Medina Junior para participarem de reunião com o Promotor de Justiça do Núcleo Ambiental, Luciano Furtado Loubet	-	0,5	R\$ 148,66
1653	Roger Medeiros Batista	Assessor Jurídico	6 e 7.4.2018	Bela Vista / Campo Grande / Bela Vista	Veículo oficial	Participar de reunião no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)	-	1,3	R\$ 386,52
1653	Carlos Gonzalez Fernandes	Auxiliar / Motorista	6 e 7.4.2018	Bela Vista / Campo Grande / Bela Vista	Veículo oficial	Conduzir o servidor Roger Medeiros Batista para participar de reunião no GAECO	-	1,3	R\$ 386,52
1654	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	2.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 31,00	0,5	R\$ 148,66
1654	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	4.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 31,00	0,5	R\$ 148,66
1655	William Fonseca Cavalheiro Alves	Auxiliar / Motorista	3 e 4.5.2018	Campo Grande / Dourados e Rio	Veículo oficial	Conduzir o funcionário terceirizado Vancer Gustavo da Silva Moura para	-	1,5	R\$ 445,98

				Brilhante / Campo Grande		realizar a substituição de material permanente e equipamentos			
1656	Samir Pimentel Juliani	Assessor Jurídico	28 a 30.5.2018	Campo Grande / Corumbá e Ladário / Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar o Promotor de Justiça Gerson Eduardo de Araújo nas visitas técnicas às Delegacias de Polícia, Perícia Criminal e Batalhão da Polícia Militar	-	2,5	R\$ 743,30
1669	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	2.5.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	R\$ 46,00	0,5	R\$ 185,83
1670	Waleria Silva Leite	Assessora de Comunicação	8 a 11.5.2018	Campo Grande / Dourados, Ponta Porã, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul e Itaporã / Campo Grande	Veículo oficial	Fazer entrevista com os Promotores de Justiça de Dourados e participar do evento "Projeto Aquático" para realização de matéria jornalística	-	3,5	R\$ 1.300,78
1670	Sandra de Campos	Auxiliar / Administrativo	8 a 11.5.2018	Campo Grande / Dourados, Ponta Porã, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul e Itaporã / Campo Grande	Veículo oficial	Fazer entrevista com os Promotores de Justiça de Dourados e participar do evento "Projeto Aquático" para realização de matéria jornalística	-	3,5	R\$ 1.040,62
1670	Cynthia Maria Souza da Silveira	Assessora de Comunicação	8 a 11.5.2018	Campo Grande / Dourados, Ponta Porã, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul e Itaporã / Campo Grande	Veículo oficial	Fazer entrevista com os Promotores de Justiça de Dourados e participar do evento "Projeto Aquático" para realização de matéria jornalística	-	3,5	R\$ 1.300,78
1670	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	8 a 11.5.2018	Campo Grande / Dourados, Ponta Porã, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul e Itaporã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir as servidoras Waleria Silva Leite, Sandra de Campos e Cynthia Maria Souza da Silveira para fazerem entrevista com os Promotores de Justiça de Dourados e participarem do evento "Projeto Aquático" para realização de matéria jornalística	-	3,5	R\$ 1.040,62
1677	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 341, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1677/2018	-	2,5	R\$ 743,30
1677	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 341, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1677/2018	-	2,5	R\$ 743,30
1677	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 341, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1677/2018	-	1	R\$ 297,32
1677	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 341, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1677/2018	-	1	R\$ 297,32
1678	Antenor Ferreira de Rezende Neto	Promotor de Justiça	17.11.2017	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti / Aquidauana	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 320,84
1680	Bianka Machado Arruda Mendes	Promotora de Justiça	22.4.2018	Batayporã / Campo Grande / Batayporã	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 783,76
1680	Felipe Almeida Marques	Promotor de Justiça	22.4.2018	Água Clara / Campo Grande / Água Clara	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 705,38
1680	Juliana Pellegrino Vieira	Promotora de Justiça	22.4.2018	Porto Murinho / Campo Grande / Porto Murinho	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 705,38
1680	Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto	Promotora de Justiça	22.4.2018	Mundo Novo / Campo Grande / Mundo Novo	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 825,00
1680	Marcos Martins de Brito	Promotor de Justiça	22.4.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 825,00
1680	Paulo Leonardo de Faria	Promotor de Justiça	22.4.2018	Nova Andradina / Campo Grande / Nova Andradina	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 825,00
1680	Rodrigo Cintra Franco	Promotor de Justiça	22.4.2018	Coxim / Campo Grande / Coxim	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 825,00
1680	Thiago Barbosa da Silva	Promotor de Justiça	22.4.2018	Iguatemi / Campo Grande / Iguatemi	Veículo particular	Participar da fiscalização da prova preambular do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do MPMS	-	1	R\$ 825,00
1681	Daniella Costa da Silva	Promotora de Justiça	20.4.2018	Coxim / Campo Grande / Coxim	Veículo particular	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores dos Núcleos Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de MS	-	0,5	R\$ 412,50
1681	Fabrcia Barbosa Lima	Promotora de Justiça	20.4.2018	Dourados / Campo Grande / Dourados	Veículo particular	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores dos Núcleos Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de MS	-	0,5	R\$ 434,22
1681	Lia Paim Lima	Promotora de Justiça	20.4.2018	Jardim / Campo Grande / Jardim	Veículo particular	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores dos Núcleos Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de MS	-	0,5	R\$ 412,50
1681	Michel Maesano Mancuelho	Promotor de Justiça	20.4.2018	Ponta Porã / Campo Grande / Ponta Porã	Veículo particular	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores dos Núcleos Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de MS	-	0,5	R\$ 391,88

1681	Moisés Casarotto	Promotor de Justiça	20.4.2018	Três Lagoas / Campo Grande / Três Lagoas	Veículo particular	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores dos Núcleos Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de MS	-	0,5	R\$ 434,22
1681	Paulo Leonardo de Faria	Promotor de Justiça	20.4.2018	Nova Andradina / Campo Grande / Nova Andradina	Veículo particular	Participar da 1ª Reunião Ordinária dos Diretores dos Núcleos Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de MS	-	0,5	R\$ 412,50
1699	Andréa de Souza Resende	Promotora de Justiça	4. 6. 13 e 18.4.2018	Glória de Dourados / Deodópolis / Glória de Dourados	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	2	R\$ 870,84
1700	Eduardo de Araujo Portes Guedes	Promotor de Justiça	2.5.2018	Terenos / Dois Irmãos do Buriti / Terenos	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 304,80
1701	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	Promotor de Justiça	26.4.2018	Eldorado / Naviraí / Eldorado	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 348,34
1701	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	Promotor de Justiça	2.5.2018	Eldorado / Sete Quedas / Eldorado	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Adriano Barrozo da Silva	Promotor de Justiça Substituto	4.5.2018	Sonora / Campo Grande / Sonora	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Allan Carlos Cobacho do Prado	Promotor de Justiça	4.5.2018	Jardim / Campo Grande / Jardim	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Allan Thiago Barbosa Arakaki	Promotor de Justiça	4.5.2018	Anaurilândia / Campo Grande / Anaurilândia	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Anthony Allison Brandão Santos	Promotor de Justiça	4.5.2018	Deodópolis / Campo Grande / Deodópolis	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Bolivar Luis da Costa Vieira	Promotor de Justiça	4.5.2018	Costa Rica / Campo Grande / Costa Rica	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Daniel do Nascimento Britto	Promotor de Justiça	4.5.2018	Ivinhema / Campo Grande / Ivinhema	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Daniel Higa de Oliveira	Promotor de Justiça	4.5.2018	São Gabriel do Oeste / Campo Grande / São Gabriel do Oeste	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Fabio Adalberto Cardoso de Moraes	Promotor de Justiça	4.5.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Felipe Almeida Marques	Promotor de Justiça	4.5.2018	Água Clara / Campo Grande / Água Clara	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Fernanda Proença de Azambuja	Promotora de Justiça	4.5.2018	Chapadão do Sul / Campo Grande / Chapadão do Sul	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	George Zarour Cezar	Promotor de Justiça	4.5.2018	Ribas do Rio Pardo / Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 366,67
1702	Gilberto Carlos Altheman Júnior	Promotor de Justiça	4.5.2018	Sete Quedas / Campo Grande / Sete Quedas	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	Promotor de Justiça	4.5.2018	Eldorado / Campo Grande / Eldorado	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	4.5.2018	Bonito / Campo Grande / Bonito	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Juliana Pellegrino Vieira	Promotora de Justiça	4.5.2018	Porto Murinho / Campo Grande / Porto Murinho	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Lia Paim Lima	Promotora de Justiça	4.5.2018	Jardim / Campo Grande / Jardim	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Luciano Bordignon Conte	Promotor de Justiça	4.5.2018	Corumbá / Campo Grande / Corumbá	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Marcos André Sant'Ana Cardoso	Promotor de Justiça	4.5.2018	Coxim / Campo Grande / Coxim	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Matheus Carim Bucker	Promotor de Justiça	4.5.2018	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande / Rio Verde de Mato Grosso	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Nara Mendes dos Santos Fernandes	Promotora de Justiça	4.5.2018	Amambai / Campo Grande / Amambai	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Oscar de Almeida Bessa Filho	Promotor de Justiça	4.5.2018	Aparecida do Taboado / Campo Grande / Aparecida do Taboado	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50

1702	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	Promotor de Justiça	4.5.2018	Brasília / Campo Grande / Brasília	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 391,88
1702	Pedro de Oliveira Magalhães	Promotor de Justiça	4.5.2018	Cassilândia / Campo Grande / Cassilândia	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Talita Zoccolaro Papa Muritiba	Promotora de Justiça	4.5.2018	Miranda / Campo Grande / Miranda	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Thiago Barbosa da Silva	Promotor de Justiça	4.5.2018	Iguatemi / Campo Grande / Iguatemi	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1702	Victor Leonardo de Miranda Taveira	Promotor de Justiça	4.5.2018	Bandeirantes / Campo Grande / Bandeirantes	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 304,80
1702	William Marra Silva Junior	Promotor de Justiça	4.5.2018	Bela Vista / Campo Grande / Bela Vista	Veículo particular	Participar do 1º Seminário Estadual sobre Prestação de Contas das Fundações Privadas ao Ministério Público	-	0,5	R\$ 412,50
1704	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnico I	5.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20
1704	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnico I	12.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20
1704	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnico I	19.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo particular	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20
1704	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnico I	26.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo oficial	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20
1704	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	26.4.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20
1706	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 340, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1706/2018	-	3,3	R\$ 981,16
1706	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 340, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1706/2018	-	3,3	R\$ 981,16
1706	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 340, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1706/2018	-	3,3	R\$ 981,16
1706	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 340, de 11.5.2018, no Processo PGJ/10/1706/2018	-	3,3	R\$ 981,16
1709	Victor Leonardo de Miranda Taveira	Promotor de Justiça	8.5.2018	Bandeirantes / Camapuã / Bandeirantes	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 304,80
1710	Ricardo de Melo Alves	Promotor de Justiça e Assessor Especial do PGJ	9.5.2018	Campo Grande / São Paulo/SP / Campo Grande	Avião	Participar do evento "Rodada de debates sobre os desafios da segurança digital: estratégia e cooperação no âmbito das investigações criminais"	R\$ 2.025,76	0,5	R\$ 434,22
1711	Sydney Ferreira Ribeiro Junior	Analista / Psicólogo	18.5.2018	Três Lagoas / Brasília / Três Lagoas	Veículo oficial	Ministrar palestra sobre o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" na Câmara Municipal	-	0,5	R\$ 185,83
1712	Christiane de Oliveira Landgraf Pinto	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas	8 e 9.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial no lançamento do Projeto "Nadando em Frente"	-	1,3	R\$ 483,15
1712	Elias Vitorino Filho	Chefe da Divisão de Transporte	8 e 9.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial no lançamento do Projeto "Nadando em Frente"	-	1,3	R\$ 483,15
1712	Milton Estevão Corrêa	Auxiliar / Motorista	8 e 9.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial no lançamento do Projeto "Nadando em Frente"	-	1,3	R\$ 386,52
1712	Rosimara Bandeira Vasques de Almeida	Chefe do Departamento de Auditoria Interna	8 e 9.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar os trabalhos de cerimonial no lançamento do Projeto "Nadando em Frente"	-	1,3	R\$ 483,15
1713	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	9.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 31,00	0,5	R\$ 148,66
1713	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	11.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 31,00	0,5	R\$ 148,66
1716	Alexandre Magno Benites de Lacerda	Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do PGJ	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Participar da sessão de entrada em exercício do Promotor de Justiça Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro, promovido por antiguidade, e para tratar de assuntos institucionais	-	1,5	R\$ 1.013,16
1717	Vitor Avila Barsotti	Analista / Geólogo	17 e 18.5.2018	Campo Grande / Sidrolândia e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas solicitadas nos Ofícios nºs 454/2017/2ºPJ, 5544/2017/2ºPJ, 306/2017/02PJ/MCJ e 351/2017/02PJ/MCJ	-	1,5	R\$ 557,48
1717	Luís Henrique Zaidan Blecha	Analista / Engenheiro Agrônomo	17 e 18.5.2018	Campo Grande / Sidrolândia e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas solicitadas nos Ofícios nºs 454/2017/2ºPJ, 5544/2017/2ºPJ, 306/2017/02PJ/MCJ e 351/2017/02PJ/MCJ	-	1,5	R\$ 557,48
1717	Jose Claudio Vieira Neto	Auxiliar / Motorista	17 e 18.5.2018	Campo Grande / Sidrolândia e Maracaju / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Vitor Avila Barsotti e Luís Henrique Zaidan Blecha para realizarem vistorias técnicas solicitadas nos Ofícios nºs 454/2017/2ºPJ, 5544/2017/2ºPJ, 306/2017/02PJ/MCJ e 351/2017/02PJ/MCJ	-	1,5	R\$ 445,98
1718	Jean Claud Borges Maciel Pinheiro	Analista / Arquiteto e Urbanista	16 a 18.5.2018	Campo Grande / Coxim e Camapuã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas solicitadas nos Ofícios nºs 1377/1ºPJC/2016, 338/2017/1ºPJC e 1042/2017/01PJ/CXM	-	2,5	R\$ 929,13

1718	Gina de Rezende Matias	Analista / Arquiteta e Urbanista	16 a 18.5.2018	Campo Grande / Coxim e Camapuã / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas solicitadas nos Ofícios nºs 1377/1ºPJCX/2016, 338/2017/1ºPJC e 1042/2017/01PJ/CXM	-	2,5	R\$ 929,13
1718	William Fonseca Cavaleiro Alves	Auxiliar / Motorista	16 a 18.5.2018	Campo Grande / Coxim e Camapuã / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Jean Claud Borges Maciel Pinheiro e Gina de Rezende Matias para realizarem vistorias técnicas solicitadas nos Ofícios nºs 1377/1ºPJCX/2016, 338/2017/1ºPJC e 1042/2017/01PJ/CXM	-	2,5	R\$ 743,30
1719	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	7.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 31,00	0,5	R\$ 148,66
1720	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	3.5.2018	Paranaíba / Inocência / Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	R\$ 89,20
1721	Jose da Cruz Soares	Assessor Militar	3.5.2018	Campo Grande / Miranda / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança das Promotorias de Justiça	-	0,5	R\$ 185,83
1721	Francisco Ferreira Filho	Assistente Militar	3.5.2018	Campo Grande / Miranda / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança das Promotorias de Justiça	-	0,5	R\$ 148,66
1722	Thiago Simioli Holsback	Técnico I	27.4.2018	Bonito / Nioaque / Bonito	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	R\$ 62,16	0,5	R\$ 148,66
1723	Paulo Cezar dos Passos	Procurador-Geral de Justiça	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Participar da sessão de entrada em exercício do Promotor de Justiça Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro, promovido por antiguidade, e para tratar de assuntos institucionais	-	1,5	R\$ 1.066,49
1725	Darlene Gris	Professora UFMS	16 a 18.5.2018	Campo Grande / Bodoquena / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e a UFMS	-	2,5	R\$ 929,13
1725	Helen Rezende de Figueiredo	Professora UFMS	16 a 18.5.2018	Campo Grande / Bodoquena / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e a UFMS	-	2,5	R\$ 929,13
1725	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	16 a 18.5.2018	Campo Grande / Bodoquena / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir as professoras Helen Rezende de Figueiredo e Darlene Gris para realizarem vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e a UFMS	-	2,5	R\$ 743,30
1734	Walmir Lugão Marques Porto	Assistente Militar	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviço de apoio ao Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 297,32
1734	Valdemir Correa Caxias	Assistente Militar	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviço de apoio ao Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 297,32
1734	Juliano Gonçalves Cortez	Assistente Militar	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviço de apoio ao Procurador-Geral de Justiça	-	1	R\$ 297,32
1747	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 346, de 14.5.2018, no Processo PGJ/10/1747/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1747	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 346, de 14.5.2018, no Processo PGJ/10/1747/2018	-	1,3	R\$ 386,52
1747	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 346, de 14.5.2018, no Processo PGJ/10/1747/2018	-	0,3	R\$ 89,20
1747	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	SIGILOSO	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 346, de 14.5.2018, no Processo PGJ/10/1747/2018	-	0,3	R\$ 89,20
1748	Reynaldo Hilst Mattar	Promotor de Justiça e Assessor Especial da CGMP	9.5.2018	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar correição ordinária	-	0,5	R\$ 337,72
1748	Marcos Antonio Martins Sottoriva	Corregedor-Geral do Ministério Público	9.5.2018	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar correição ordinária	-	0,5	R\$ 355,50
1752	Marcelino José Siebert	Auxiliar / Motorista	10 e 11.5.2018	Campo Grande / Dourados / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos, o Chefe de Gabinete do PGJ, Alexandre Magno Benites de Lacerda, e o Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), Lindomar Tiago Rodrigues, para participarem de reunião	-	1	R\$ 297,32
1762	Marcos Antonio David dos Santos	Assessor Militar	7 a 12.5.2018	Campo Grande / Três Lagoas e Brasilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de apoio aos Promotores de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias, Luciano Anechini Lara Leite e Paulo Henrique Mendonça de Freitas	-	5	R\$ 1.858,25
1762	Alessandro Benites Thiry	Assistente Militar	7 a 12.5.2018	Campo Grande / Três Lagoas e Brasilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de apoio aos Promotores de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias, Luciano Anechini Lara Leite e Paulo Henrique Mendonça de Freitas	-	5	R\$ 1.486,60
1762	Wesley de Souza Leandro	Policial Militar	7 a 12.5.2018	Campo Grande / Três Lagoas e Brasilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de apoio aos Promotores de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias, Luciano Anechini Lara Leite e Paulo Henrique Mendonça de Freitas	-	5	R\$ 1.486,60
1762	Whanderson Ribeiro de Almeida	Assistente Militar	7 a 12.5.2018	Campo Grande / Três Lagoas e Brasilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de apoio aos Promotores de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias, Luciano Anechini	-	5	R\$ 1.486,60

						Lara Leite e Paulo Henrique Mendonça de Freitas			
1763	Reynaldo Hilst Mattar	Promotor de Justiça e Assessor Especial da CGMP	11.5.2018	Campo Grande / Água Clara / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar correição ordinária	-	0,5	R\$ 241,23
1765	Paulo Márcio da Silva Soeira	Assessor Técnico-Pericial / Engenheiro Civil	14 e 15.6.2018	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica solicitada no Ofício nº 246/2017/TRN	-	1,5	R\$ 445,98
1765	Gina de Rezende Matias	Analista / Arquiteta e Urbanista	14 e 15.6.2018	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica solicitada no Ofício nº 246/2017/TRN	-	1,5	R\$ 557,48
1765	Ewerton Cardoso da Silva	Auxiliar / Motorista	14 e 15.6.2018	Campo Grande / Terenos / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Paulo Márcio da Silva Soeira e Gina de Rezende Matias para realizarem vistoria técnica solicitada no Ofício nº 246/2017/TRN	-	1,5	R\$ 445,98
1766	Marcos Neves Papi	Auxiliar / Motorista	14 a 18.5.2018	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Dourados, Itaporã, Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas, Iguatemi, Itaquiraí, Eldorado, Mundo Novo, Naviraí, Caarapó, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodópolis, Angélica, Ivinhema, Nova Andradina, Batayporã, Bataguassu, Brasilândia, Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo e Água Clara / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar materiais de consumo e expediente, bem como equipamentos de informática	-	4,5	R\$ 1.337,94
1778	Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	Promotor de Justiça	4 e 18.4.2018	Naviraí / Itaquiraí / Naviraí	Veículo particular	Manifestar-se em processos e participar de audiências	-	1	R\$ 641,68
1779	Anthony Allison Brandão Santos	Promotor de Justiça	26.4.2018	Deodópolis / Angélica / Deodópolis	Veículo oficial	Participar de audiências	-	0,5	R\$ 217,71
1780	William Marra Silva Junior	Promotor de Justiça	5 a 7.4.2018	Bela Vista / Campo Grande / Bela Vista	Veículo particular	Participar de reunião no GAECO	-	2	R\$ 1.650,00
1780	William Marra Silva Junior	Promotor de Justiça	3 e 4.5.2018	Bela Vista / Campo Grande / Bela Vista	Veículo particular	Participar de reunião no GAECO	-	1	R\$ 825,00
1787	Joécio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	8 a 10.5.2018	Campo Grande / São Gabriel do Oeste, Coxim, Pedro Gomes, Sonora, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Paranapba e Aparecida do Taboado / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar materiais de consumo e expediente	-	2,5	R\$ 743,30
1788	Vanessa Cardoso Gai	Assessora Jurídica	9.5.2018	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	Veículo oficial	Auxiliar o Corregedor-Geral do MP, Marcos Antonio Martins Sottoriva, e o Assessor Especial da CGMP Reynaldo Hilst Mattar na realização de correções ordinárias	-	0,5	R\$ 148,66
1788	Edvaldo Ferreira Lima	Auxiliar / Motorista	9.5.2018	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o Corregedor-Geral do MP, Marcos Antonio Martins Sottoriva, o Assessor Especial Reynaldo Hilst Mattar e a servidora Vanessa Cardoso Gai para realizarem correções ordinárias	-	0,5	R\$ 148,66
1790	Vanessa Cardoso Gai	Assessora Jurídica	11.5.2018	Campo Grande / Água Clara / Campo Grande	Veículo oficial	Auxiliar o Assessor Especial da CGMP Reynaldo Hilst Mattar na realização da correição ordinária	-	0,5	R\$ 148,66
1790	Thais de Oliveira Carvalho	Assessora de Procurador	11.5.2018	Campo Grande / Água Clara / Campo Grande	Veículo oficial	Auxiliar o Assessor Especial da CGMP Reynaldo Hilst Mattar na realização da correição ordinária	-	0,5	R\$ 185,83
1790	Edvaldo Ferreira Lima	Auxiliar / Motorista	11.5.2018	Campo Grande / Água Clara / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o Assessor Especial da CGMP Reynaldo Hilst Mattar e as servidoras Vanessa Cardoso Gai e Thais de Oliveira Carvalho para realizarem correição ordinária	-	0,5	R\$ 148,66
1791	Alessandra da Costa Cordeiro	Assessora Jurídica	10.5.2018	Campo Grande / São Gabriel do Oeste / Campo Grande	Veículo oficial	Auxiliar o Corregedor-Geral do MP, Marcos Antonio Martins Sottoriva, e a Assessora Especial da CGMP Jiskia Sandri Trentin na realização de correções ordinárias	-	0,5	R\$ 148,66
1791	Edvaldo Ferreira Lima	Auxiliar / Motorista	10.5.2018	Campo Grande / São Gabriel do Oeste / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o Corregedor-Geral do MP, Marcos Antonio Martins Sottoriva, a Assessora Especial da CGMP Jiskia Sandri Trentin e a servidora Alessandra da Costa Cordeiro para realizarem correções ordinárias	-	0,5	R\$ 148,66
1799	Luiz Henrique Garcia Granja	Assessor Técnico em Redes	21 a 25.5.2018	Campo Grande / Bandeirantes, Camapuã, Pedro Gomes, Sonora, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Coxim / Campo Grande	Veículo oficial	Instalar os novos firewall e wi-fi nas Promotorias de Justiça	-	4,5	R\$ 1.337,94
1799	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	21 a 25.5.2018	Campo Grande / Bandeirantes, Camapuã, Pedro Gomes, Sonora, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São	Veículo oficial	Conduzir o servidor Luiz Henrique Garcia Granja para instalar os novos firewall e wi-fi nas Promotorias de Justiça	-	4,5	R\$ 1.337,94

				Gabriel do Oeste e Coxim / Campo Grande						
1800	Rafael de Souza Mantilha	Técnico II	15 a 18.5.2018	Campo Grande / Sidrolândia, Maracaju, Jardim e Bonito / Campo Grande	Veículo oficial	Entregar e montar os materiais permanentes nas Promotorias de Justiça	-	3,5	RS 1.040,62	
1800	Anderson Pinheiro Mariano	Auxiliar / Motorista	15 a 18.5.2018	Campo Grande / Sidrolândia, Maracaju, Jardim e Bonito / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Rafael de Souza Mantilha e o funcionário terceirizado Felipe Perseguino Cardoso para entregarem e montarem os materiais permanentes nas Promotorias de Justiça	-	3,5	RS 1.040,62	
1802	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	Promotor de Justiça	27 e 28.4.2018	Brasilândia / Três Lagoas / Brasilândia	Veículo particular	Participar de sessão do Tribunal do Júri	-	1	RS 609,59	
1804	Alexandre Magno Benites de Lacerda	Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do PGJ	21 e 22.5.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Representar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJG)	RS 1.472,50	1,5	RS 1.302,65	
1807	Rômulo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental / Geógrafo - IMASUL	21 e 22.5.2018	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	1,5	RS 557,48	
1807	Itamar de Souza Borges	PMA / Geógrafo - IMASUL	21 e 22.5.2018	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	1,5	RS 557,48	
1807	José Ricardo Barbosa Mendes	Auxiliar / Motorista	21 e 22.5.2018	Campo Grande / Cassilândia / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Rômulo Oliveira Louzada e Itamar de Souza Borges para realizarem vistoria técnica com o objetivo de instruir inquéritos civis, conforme convênio de Cooperação Técnica Científica firmado entre o MPMS e o IMASUL	-	1,5	RS 445,98	
1808	Jose Carlos Domingos da Silva	Auxiliar / Motorista	9.5.2018	Cassilândia / Campo Grande / Cassilândia	Veículo oficial	Transportar material para análise para constatação de eventual contaminação	-	0,5	RS 148,66	
1814	Thiago de Souza da Silva	Analista / Engenheiro Civil	21 a 24.5.2018	Campo Grande / Ponta Porã e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas solicitadas no PA SAJ/MP nº 09.2018.1699-5, SA SAJ/MP nº 05.2017.13536-3 e SA SAJ/MP nº 05.2017.5428-5	-	3,5	RS 1.300,78	
1814	Geisa Jacob Gomes de Almeida	Analista / Engenheira Civil	21 a 24.5.2018	Campo Grande / Ponta Porã e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas solicitadas no PA SAJ/MP nº 09.2018.1699-5, SA SAJ/MP nº 05.2017.13536-3 e SA SAJ/MP nº 05.2017.5428-5	-	3,5	RS 1.300,78	
1814	Mohamed Santos Ibrahim	Auxiliar / Motorista	21 a 24.5.2018	Campo Grande / Ponta Porã e Amambai / Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Thiago de Souza da Silva e Geisa Jacob Gomes de Almeida para realizarem vistoria técnica solicitada no PA SAJ/MP nº 09.2018.1699-5, SA SAJ/MP nº 05.2017.13536-3 e SA SAJ/MP nº 05.2017.5428-5	-	3,5	RS 1.040,62	
1817	Hudson Shiguer Kinashi	Procurador de Justiça e Coordenador das PJs da Infância e Juventude	23 a 25.5.2018	Campo Grande / Brasília/DF / Campo Grande	Avião	Participar da Ação Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil: Educação, Profissionalização e Políticas Públicas	RS 905,50	2,5	RS 2.285,33	
1820	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	14.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 31,00	0,5	RS 148,66	
1820	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	16.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 31,00	0,5	RS 148,66	
1820	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	18.5.2018	Dourados / Caarapó / Dourados	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 31,00	0,5	RS 148,66	
1821	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	9.5.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 185,83	
1821	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	16.5.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 185,83	
1821	Vanusa Weber	Analista / Assistente Social	17.5.2018	Ponta Porã / Amambai / Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar atendimento nas Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 185,83	
1841	Walmir Lugão Marques Porto	Assistente Militar	11 a 17.5.2018	Campo Grande / Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de apoio à Promotora de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias	-	6	RS 1.783,92	
1841	Valdemir Correa Caxias	Assistente Militar	11 a 17.5.2018	Campo Grande / Três Lagoas / Campo Grande	Veículo oficial	Prestar serviços de apoio à Promotora de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias	-	6	RS 1.783,92	
1842	Suellen Cristina Nazaré da Silva	Assessora Jurídica	10.5.2018	Rio Negro / Corguinho e Rochedo / Rio Negro	Ressarcimento referente a passagem rodoviária	Auxiliar o Promotor de Justiça Thiago Bonfatti Martins nas visitas às Delegacias de Polícia	RS 40,34	0,5	RS 148,66	
1862	Paulo Barbiero Dorigão	Técnico II	15.5.2018	Sidrolândia / Campo Grande / Sidrolândia	Veículo oficial	Cumprir ordem de serviço	-	0,3	RS 89,20	
1863	Jose da Cruz Soares	Assessor Militar	15 a 17.5.2018	Campo Grande / Itaquiraí, Fátima do Sul, Dourados e Coxim / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 929,13	
1863	Francisco Ferreira Filho	Assistente Militar	15 a 17.5.2018	Campo Grande / Itaquiraí, Fátima do Sul, Dourados e Coxim / Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança das Promotorias de Justiça	-	2,5	RS 743,30	
TOTAIS							RS 22.135,21		RS 251.260,37	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA N.º 07/2017**

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica e Científica n.º 07/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos, e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Diretor-Presidente, Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, representada por seu Secretário, Jaime Elias Verruck.

Processo: PGJ/10/3021/2017.

Objeto: A promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando à proteção do meio ambiente para os fins previstos na Lei n.º 7.347, de 24.7.1985 (Lei da Ação Civil Pública), e em outras leis específicas sobre os mesmos direitos e interesses.

Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2019.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2017.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE002751 DE 12.06.2018 DO PROCESSO PGJ/10/2076/2018.

Credor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA.

Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial n.º 47/PGJ/2017 – Ata Registro de Preços n.º 14/PGJ/2017.

Objeto: Aquisição de envelope timbrado, confeccionado em papel branco, alta alvura, gramatura de no mínimo 75 g/m², formato ofício, medindo 11,5 cm X 23,2 cm. Impressão na frente do envelope: Brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e os dizeres “Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral de Justiça” na cor preta, conforme modelo (Anexo I) marca: Gráfica Espaço (item 1); envelope timbrado, confeccionado em papel branco, alta alvura, gramatura de no mínimo 75 g/m², formato ofício, medindo 11,5 cm X 23,2 cm. Impressão na frente do envelope: Brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e os dizeres “Ministério Público Estadual - Promotoria de Justiça” na cor preta, conforme modelo (Anexo II) marca: Gráfica Espaço (item 2).

Valor: R\$510,00 nos termos da Nota de Empenho n.º 2018NE002751 de 12.06.2018.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE002744 DE 12.06.2018 DO PROCESSO PGJ/10/2075/2018.

Credor: COMERCIAL MISSÕES LTDA.

Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial 49/PGJ/2017 – Ata Registro de Preços n.º 13/PGJ/2017.

Objeto: Aquisição de água Mineral, não gasosa, Ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, acondicionada em garrafão plástico transparente (reposição) com 20 (vinte) litros, marca: por do sol (lote 1 – item1); água Mineral, não gasosa, Ph mínimo de 6,0 e máximo de 8,0, acondicionada em embalagem transparente (garrafa descartável) com no mínimo 500 ml. Pacote com 12 unidades, marca: por do sol (lote 1 – item2).

Valor: R\$10.752,00 nos termos da Nota de Empenho n.º 2018NE002744, de 12.06.2018.

Amparo Legal: Lei n.º 10.520, de 17.07.2002.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000046 DE 12.06.2018 DO PROCESSO PGJ/10/1497/2018.

Credor: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Aquisição de minicomputador padrão mini desktop (conjunto formado por equipamento, monitor de 23 polegadas e acessórios), marca/modelo: HP 800 G3 DM /

AOC M2470PW (item 1); Monitor de 23 polegadas, marca/modelo: AOC M2470PW (item 2).

Valor: R\$2.066.750,00 nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE000046, de 12.06.2018.

Licitação: Adesão à Ata Registro de Preços Nº 044/2017 do Pregão Eletrônico nº 055/2017- Justiça Federal do Paraná.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/PGJ/2018.

Contrato nº ENERGISA/CGCP/CCER/243-05.2018.

Processo PGJ/10/1745/2018.

Partes:

1 – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos.

2 – ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada por Ercilio Diniz Flores e Héber Henrique Silvo do Nascimento.

Amparo Legal: Inc. XXII, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Compra de energia regulada – UC nº 33303509.

Valor contratual mensal estimado: R\$26.512,61, nos termos da Nota de Empenho n. 2018NE002519 de 30/05/2018.

Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019.

Assinatura: 5 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/PGJ/2018.

Contrato nº ENERGISA/CGCP/CUSD/251-05.2018.

Processo PGJ/10/1745/2018.

Partes:

1 – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos.

2 – ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada por Ercilio Diniz Flores e Héber Henrique Silvo do Nascimento.

Amparo Legal: Inc. XXII, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Uso de sistema de distribuição de energia – UC nº 33303509.

Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019.

Assinatura: 5 de junho de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/PGJ/2018 - CONTRATO Nº ENERGISA/CGCP/CUSD/251-05.2018.

Processo PGJ/10/1745/2018.

Partes:

1 – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos.

2 – ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada por Ercilio Diniz Flores e Héber Henrique Silvo do Nascimento.

Amparo Legal: Inc. XXII, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Redução da demanda contratada de 283,8 para 250kV – UC nº 33303509.

Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019.

Assinatura: 5 de junho de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/PGJ/2017.

Contrato nº ENERGISA/CGCP/CCER/294-05.2017

Processo PGJ/10/0158/2017.

Partes:

1 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos.

2 – ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada por Ercilio Diniz Flores e Heber Henrique Selvo do Nascimento.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Valor contratual mensal estimado: R\$10.000,00.

Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019.

Data de assinatura: 30 de maio de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/PGJ/2017.

Contrato nº ENERGISA/CGCP/CUSD/313-05.2017

Processo PGJ/10/0158/2017.

Partes:

1 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos.

2 – ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada por Ercilio Diniz Flores e Héber Henrique Selvo do Nascimento.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019.

Data de assinatura: 30 de maio de 2018.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****DOURADOS****EDITAL Nº 0036/2018/HIPJ/DOS**

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a migração do Inquérito Civil nº 018/2013/PJDMA para o sistema SAJ/MP, nos termos do artigo 56 da Resolução nº 0014/2017-CPJ, que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através do endereço na internet <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001758-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Investigado: Pedro Paulo Scheffel

Assunto: Apurar notícia de eventual irregularidade ambiental consistente na construção de drenos (valetas), em Área de Preservação Permanente, praticado por Pedro Paulo Scheffel, em desacordo com as normas vigentes (objeto originário do Inquérito Civil 018/2013/PJDMA).

Dourados, 12 de junho de 2018

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL N. 0010/2018/17PJ/DOS

A 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Correa Neto, n. 400, Bairro Jardim São Pedro ou através do endereço na internet <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002114-3

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido(s): Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados-AGETTRAN.

Assunto: Acompanhar a realização de estudo técnico a fim de promover a instalação de conjuntos semaforicos com emissão de sinal sonoro nos pontos centrais desta urbe visando atender a população com deficiência visual.

Dourados/MS, 11 de junho de 2018.

LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL

Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

AMAMBAI

EDITAL Nº 23/2018/02PJ/AMB

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Amambai/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002179-8, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailer, 4.601, centro, nesta Cidade e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual no endereço www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002179-8.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Cione Ujacov Matchil

Assunto: Fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 09/2015.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 24/2018/02PJ/AMB

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Amambai/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002190-0, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailer, 4.601, centro, nesta Cidade e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual no endereço www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002190-0.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Roberto Gabriel Berlitz

Assunto: Fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 09/2012.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 25/2018/02PJ/AMB

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Amambai/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002186-5, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailer, 4.601, centro, nesta Cidade e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual no endereço www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002186-5.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Eriosvaldo Araújo da Silva

Assunto: Fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 07/2012.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 26/2018/02PJ/AMB

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Amambai/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002188-7, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailer, 4.601, centro, nesta Cidade e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual no endereço www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002188-7.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Geraldo Jerke.

Assunto: Fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 41/2012.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO

Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 06/06/2018, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai e o senhor Eriosvaldo Araújo Silva, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Recreio, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 07/2012, disponível para consulta do conteúdo integral na 2ª Promotoria de Justiça de Amambai/MS, localizada na Avenida Pedro Manvailer, nº 4601, Centro, Cep: 79.990-000, Telefone (67) 3481-2477.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO

Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 07/06/2018, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai e o senhor Roberto Gabriel Berlitz, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda São Sebastião, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 09/2012, disponível para consulta do conteúdo integral na 2ª Promotoria de Justiça de Amambai/MS, localizada na Avenida Pedro Manvailer, nº 4601, Centro, Cep: 79.990-000, Telefone (67) 3481-2477.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 26/04/2018, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai e o senhor Cione Ujacov Matchil, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Água Boa, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 09/2015, disponível para consulta do conteúdo integral na 2ª Promotoria de Justiça de Amambai/MS, localizada na Avenida Pedro Manvailer, nº 4601, Centro, Cep: 79.990-000, Telefone (67) 3481-2477.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 21/05/2018, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai e o espólio de Hercílio Pereira Flores, responsável pelo imóvel rural denominado Fazenda Nova Esperança II, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2017.00001477-1, disponível para consulta do conteúdo integral na 2ª Promotoria de Justiça de Amambai/MS, localizada na Avenida Pedro Manvailer, nº 4601, Centro, Cep: 79.990-000, Telefone (67) 3481- 2477.

Amambai/MS, 13 de junho de 2018.

LUIZ EDUARDO SANT`ANNA PINHEIRO
Promotor de Justiça

APARECIDA DO TABOADO

EDITAL N° 006/2ªPJ/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aparecida do Taboado/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Avenida dos Estudantes, nº.3120, Residencial Primavera, Aparecida do Taboado/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000504-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Aparecida do Taboado/MS

Assunto: Apurar notícia de insuficiência de professores nos Centros de Educação Infantil de Aparecida do Taboado”.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de junho de 2018.

JERUSA ARAUJO JUNQUEIRA QUIRINO

Promotora de Justiça

BELA VISTA

EDITAL N° 0072/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001571-9

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Jorge Areco

Assunto: Apurar dano ambiental causado nos Lotes 198, 199 e 199 B de propriedade do Sr. Jorge Areco, as margens do Rio Apa

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL N° 0073/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001570-8

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Maria Aparecida Amarilha

Assunto: Apurar dano ambiental causado no Lote Urbano de propriedade da Sra. Maria Aparecida Amarilha, as margens do Rio Apa

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0074/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001566-3

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Aires Gonçalves

Assunto: Apurar dano ambiental causado no Lote s/n de propriedade do Sr. Aires Gonçalves, as margens do Rio Apa.

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0075/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001567-4

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Eduardo Dominguez do Amaral

Assunto: Apurar dano ambiental causado no Lote Urbano n. 202 de propriedade do Sr. Eduardo Dominguez do Amaral, as margens do Rio Apa.

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0076/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001564-1

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Estância Santo Expedito, Wagner Loureiro Assis

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Estância Santo Expedito de propriedade do Sr. Wagner Loureiro Assis, as margens do Rio Apa.

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0077/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001565-2

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Estância São Matheus, Denise Auxiliadora Kalife

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Estância São Matheus de propriedade da Sra. Denise Auxiliadora Kalife, as margens do Rio Apa.

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0078/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001563-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Estância JG, José Américo Murer

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Estância JG de propriedade do Sr. José Américo Murer e Outra, as margens do Rio Apa.

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0079/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001562-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Estância 2M, Marcos César Panage

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel Estância 2M de propriedade do Sr. Marcos César Panage e Outra, as margens do Rio Apa.

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0080/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001569-6

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: espólio de Geraldo Pinheiro Murano, Emiliana Cruz de Souza

Assunto: Apurar dano ambiental causado no Lote Urbano n. 381 de propriedade do espólio de Geraldo Pinheiro Murano, as margens do Rio Apa

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0081/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

IC - Inquérito Civil n. 06.2018.00001568-5

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Sessenta Esporte Clube

Assunto: Apurar dano ambiental causado no Lote Urbano n. 366 de propriedade do Sessenta Esporte Clube, as margens do Rio Apa.

Bela Vista, 11 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0082/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS.

Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002173-2

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Fazenda São Firmino, Firmino Miranda Cortada Filho

Assunto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos Autos do Inquérito Civil n. 06.2018.00001345-4.

Bela Vista, 12 de junho de 2018

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0083/2018/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, nº 1541, Centro, Bela Vista/MS. Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002192-1
Requerente: Ministério Público Estadual.
Requerido: A Apurar
Assunto: Acompanhar situação de risco vivenciada pelas crianças A.C.F. dos S. e J.A.F., os quais supostamente foram vítimas de abuso sexual.

Bela Vista, 13 de junho de 2018.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

EXTRATO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**INQUÉRITO CIVIL 06.2017.0000748-1**

COMPROMITENTE: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Bela Vista-MS.

COMPROMISSÁRIO: REINALDO LOUREIRO MARQUES – Fazenda Santo Rei.

OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL

O presente Termo de Ajustamento de Conduta é decorrente do Inquérito Civil nº 06.2017.00000748-1, instaurado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Bela Vista-MS, tendo por objeto apurar danos ao meio ambiente consistentes na degradação ao meio ambiente na fazenda Santo Rei.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA. O COMPROMISSÁRIO senhor Reinaldo Loureiro Marques, empresário, já qualificado nos autos, reconhece a ocorrência de dano ambiental no depósito de madeira sem licença válida para todo o tempo de armazenamento, outorgada pela autoridade competente, tendo sido constatado o depósito total de 14,801 m³ de madeira serrada das essências ipê, cedro e avrel preto, sem licença ambiental para tanto.

CLÁUSULA SEGUNDA: A título de indenização ambiental o compromissário se compromete a indenizar o meio ambiente tendo por base o princípio do poluidor-pagador, mediante a destinação de importância pecuniária no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo realizar o pagamento até o dia 18 de junho de 2018.

Parágrafo único: o valor deverá ser pago e destinado a Conta do Conselho Municipal de Segurança de Bela Vista-MS, Fundo Municipal Ambiental, Conta Corrente nº 22.452-9, agência 0267-4, Banco do Brasil, devendo ser aplicado e utilizado em atividades ambientais junto ao Município.

Bela Vista-MS, 13 de junho de 2018.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

EXTRATO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**INQUÉRITO CIVIL 06.2018.00001348-7**

COMPROMITENTE: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Bela Vista-MS.

COMPROMISSÁRIO: José Rivassi da Mota – Fazenda Itapuã.

OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL

O presente Termo de Ajustamento de Conduta é decorrente do Inquérito Civil nº 06.2018.00001348-7, instaurado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Bela Vista-MS, tendo por objeto apurar danos ao meio ambiente consistentes na degradação do meio ambiente no imóvel denominado Fazenda Itapuã, localizado no município de Bela Vista-MS.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA. O COMPROMISSÁRIO senhor José Rivassi da Mota, empresário, já qualificado nos autos, reconhece a ocorrência de dano ambiental, em razão da destruição de vegetação nativa, de aproximadamente 15,0 (quinze) hectares, na Fazenda Itapuã, localizada no município de Bela Vista, sem autorização legal para tanto, em desacordo as demais normas, regimentos, e princípios ambientais.

CLÁUSULA SEGUNDA: considerando a necessidade de indenizar os danos causados ao meio ambiente, em decorrência da destruição de vegetação nativa, de aproximadamente 15,00 (quinze) hectares, fora da área de reserva legal e APP, na Fazenda Itapuã localizada no município de Bela Vista, sem autorização legal para tanto, assume o COMPROMISSÁRIO, por meio do presente termo de ajustamento de conduta, tendo por base o princípio do poluidor-pagador, a obrigação de indenizar e compensar o Meio Ambiente mediante a destinação de importância pecuniária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo realizar o pagamento até o dia 29 de junho de 2018.

Parágrafo único: o valor deverá ser pago e destinado a Conta do Conselho Municipal de Segurança de Bela Vista-MS, Fundo Municipal Ambiental, Conta Corrente nº 22.452-9, agência 0267-4, Banco do Brasil, devendo ser aplicado e utilizado em atividades ambientais junto ao Município.

Bela Vista-MS, 13 de junho de 2018.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EXTRATO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**INQUÉRITO CIVIL 06.2018.00000035-9**

COMPROMITENTE: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Bela Vista-MS.

COMPROMISSÁRIO: Rubens Rodrigues – Fazenda Gaeti.

OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL

O presente Termo de Ajustamento de Conduta é decorrente do Inquérito Civil nº 06.2018.00000035-9, instaurado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Bela Vista-MS, tendo por objeto apurar danos ao meio ambiente consistentes na degradação do meio ambiente no imóvel denominado Fazenda Gaeti, localizado no município de Bela Vista-MS.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA. O COMPROMISSÁRIO senhor Rubens Rodrigues, empresário, já qualificado nos autos, reconhece a ocorrência de dano ambiental, em razão da destruição de vegetação nativa, de aproximadamente 18,0 (dezoito) hectares, na Fazenda Gaeti, localizada no município de Bela Vista, sem autorização legal para tanto, em desacordo as demais normas, regimentos, e princípios ambientais.

CLÁUSULA SEGUNDA: considerando a necessidade de indenizar os danos causados ao meio ambiente, em decorrência da destruição de vegetação nativa, de aproximadamente 18,00 (dezoito) hectares, fora da área de reserva legal e APP, na Fazenda Gaeti localizada no município de Bela Vista, sem autorização legal para tanto, assume o COMPROMISSÁRIO, por meio do presente termo de ajustamento de conduta, tendo por base o princípio do poluidor-pagador, a obrigação de indenizar e compensar o Meio Ambiente mediante a destinação de importância pecuniária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo realizar o pagamento até o dia 2 de julho de 2018.

Parágrafo único: o valor deverá ser pago e destinado a Conta do Conselho Municipal de Segurança de Bela Vista-MS, Fundo Municipal Ambiental, Conta Corrente nº 22.452-9, agência 0267-4, Banco do Brasil, devendo ser aplicado e utilizado em atividades ambientais junto ao Município.

Bela Vista-MS, 13 de junho de 2018.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

CAARAPÓ

EDITAL 0007/2018/01PJ/CRP

A 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante inserção de senha que pode ser obtida nesta Promotoria de Justiça), no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>. que ficará à disposição de eventuais interessados na Avenida Dom Pedro II, nº 1730, Vila Planalto, em Caarapó-MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001814-9.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Jorge Tadeu Lopes.

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Tadeu Lopes, com os gastos efetuados na reforma do prédio da Estratégia de Saúde da Família Waldemar Ferreira Muzzi - ESF IV, em Caarapó/MS.

Caarapó/MS, 08 de junho de 2018.

FERNANDA ROTTILI DIAS
Promotora de Justiça

COXIM

EDITAL Nº 0059/2018/01PJ/CXM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002169-8

Requerente: Primeira Promotoria de Justiça de Coxim

Requerido: MUNICÍPIO DE COXIM E MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS.

Assunto: “Visa a tentativa de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com os municípios de Coxim e de Alcinópolis, para solução consensual das demandas acima referidas”.

Coxim/MS, 12 de junho de 2018.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

PONTA PORÃ

EDITAL Nº 0072/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00001271-1, em conversão do formato físico do Inquérito Civil 043/2012/PJDMA/PP para formato digital, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2018.00001271-1

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Umbelino Rocha Siqueira

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel denominado Fazenda Santa Terezinha II, localizado no município de Aral Moreira, MS - Projeto Rio Amambai.

Ponta Porã/MS, 12 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

EDITAL Nº 0073/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00001192-3, em conversão do formato físico do Inquérito Civil nº 03/PPS/2014/1ªPJPP para formato digital, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2018.00001192-3

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Antonio César Jimenes de Arruda

Assunto: Investigar a prática de ato de improbidade administrativa por agente penitenciário no interior do Estabelecimento Penal Ricardo Brandão, em Ponta Porã, consistente em facilitar o tráfico de drogas entre os internos.

Ponta Porã/MS, 12 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

EDITAL Nº 0074/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00001052-4, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001052-4

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Luiza Keiko Okamoto Kato

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, município de Aral Moreira/MS.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

EDITAL Nº 0075/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00001075-7, em conversão do formato físico do Inquérito Civil 21/PPS/2013 para formato digital, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2018.00001075-7

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Osvin Mittanck e Silvana Maria Alves Cordeiro

Assunto: Investigar a prática de ato de improbidade administrativa consistente em desviar combustível adquirido pelo Município de Aral Moreira para fins particulares.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

EDITAL Nº 0076/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00001085-7, em conversão do formato físico do Inquérito Civil nº 30/2015/01ªPJPP para formato digital, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2018.00001085-7

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Município de Ponta Porã

Assunto: Investigar a observância da legislação urbanística e ambiental pelo empreendimento Loteamento Vila Ferroviária III, localizado no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

EDITAL Nº 0077/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00001086-8, em conversão do formato físico do Inquérito Civil nº 31/2015/1ªPJPP para formato digital, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2018.00001086-8

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Município de Ponta Porã, Conseng Consultoria e Engenharia e Incorporações Ltda.

Assunto: Investigar a observância da legislação urbanística e ambiental pelo empreendimento Residencial Bosque Carandá, localizado no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

EDITAL Nº 0078/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00001089-0, em conversão do formato físico do Inquérito Civil nº 33/2015/1ªPJPP para formato digital, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2018.00001089-0

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Município de Ponta Porã, Conseng Consultoria e Engenharia e Incorporações Ltda.

Assunto: Investigar a observância da legislação urbanística e ambiental do Loteamento Bosque Carandá II, localizado no município de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, 14 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

EDITAL Nº 0079/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00001088-0, em conversão do formato físico do Inquérito Civil nº 32/2015/1ªPJPP para formato digital, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil nº 06.2018.00001088-0

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Município de Ponta Porã e EBL - Empresa Brasileira de Loteamentos Ltda.

Assunto: Investigar a observância da legislação urbanística e ambiental pelo loteamento Jardim Primavera I, localizado no município de Ponta Porã/MS - IC 32/2015/01ªPJPP.

Ponta Porã/MS, 14 de junho de 2018

GISLEINE DAL BÓ

Promotora de Justiça – Em Substituição Legal

SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL N.º 0013/2018/02PJ/SGO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 1745, Centro, nesta cidade.

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000601-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de São Gabriel do Oeste – MS.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na desativação da estrada municipal SGO-655, inviabilizando o acesso da população a determinadas propriedades rurais.

São Gabriel do Oeste, MS, 12 de junho de 2018.

ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO

Promotora de Justiça

SIDROLÂNDIA

EDITAL N.º 015/2018/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Espírito Santo, nº 1.383, Centro, Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001890-5.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: A apurar;

Assunto: “Apurar eventual dano ambiental causado na propriedade denominada Chácara Paço do Angico, no município de Sidrolândia/MS, conforme o Auto de Infração n. 23586, oriundo da Polícia Militar Ambiental de Campo Grande/MS”.

Portaria de Migração: Trata se de Portaria que promoveu a migração do Inquérito Civil físico n. 003/2017/2ªPJS para o sistema SAJ/MP, nos termos do art. 56 da Resolução nº 014/2017/CPJ/MPMS.

Sidrolândia/MS, 13 de junho de 2018.

JANELI BASSO

Promotora de Justiça

EDITAL N.º 016/2018/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Espírito Santo, nº 1.383, Centro, Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001897-1.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Algacir Batista de Abreu;

Assunto: “Apurar eventual dano ambiental causado na propriedade denominada Fazenda Duas Meninas, no município de Sidrolândia/MS”.

Portaria de Migração: Trata se de Portaria que promoveu a migração do Inquérito Civil físico n. 021/2016/2ªPJS para o sistema SAJ/MP, nos termos do art. 56 da Resolução nº 014/2017/CPJ/MPMS.

Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2018.

JANELI BASSO

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 017/2018/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Espírito Santo, nº 1.383, Centro, Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001899-3.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Moacyr Lagni;

Assunto: “Apurar eventual dano ambiental causado na propriedade denominada Chácara Chaleira de Prata, no município de Sidrolândia/MS”.

Portaria de Migração: Trata se de Portaria que promoveu a migração do Inquérito Civil físico n. 026/2016/2ªPJS para o sistema SAJ/MP, nos termos do art. 56 da Resolução nº 014/2017/CPJ/MPMS.

Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2018.

JANELI BASSO

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 018/2018/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Espírito Santo, nº 1.383, Centro, Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001900-4.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: A apurar;

Assunto: “Apurar a valoração e preservação do Patrimônio Histórico cultural da estação ferroviária no município de Sidrolândia/MS, e dos bens que compõe o complexo ferroviário”.

Portaria de Migração: Trata se de Portaria que promoveu a migração do Inquérito Civil físico n. 009/2015/2ªPJS para o sistema SAJ/MP, nos termos do art. 56 da Resolução nº 014/2017/CPJ/MPMS.

Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2018.

JANELI BASSO

Promotora de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

RIO NEGRO

EDITAL N.º 33/2018

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2018.00001840-5, que está à disposição de quem possa interessar nesta Promotoria de Justiça, sita na Rua Nove de Maio, n.º 305 – Tel.: 3278-1356, Centro - Edifício do Fórum, nesta.

Inquérito Civil n.º 06.2018.00001840-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Rochedo

Assunto: apurar os motivos pelos quais o Município de Rochedo apresenta pendências junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, o que vem gerando, no exercício de 2018, retenção de parcelas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social e eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes.

Rio Negro, 11 de junho de 2018.

THIAGO BONFATTI MARTINS

Promotor de Justiça